



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0805.01/2019

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO CÍCERO SARAIVA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.

A Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2208.01/2018, de 22 de agosto de 2018, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) que na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, em regime de execução indireta por Empreitada por preço GLOBAL, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 123/2006, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 09h00 min

Do dia 27 de maio de 2019

No endereço: Av. São João, nº 75, Centro - Santana do Acaraú - Ceará;

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

Anexo I – Projeto Básico;

Anexo II – Minuta Contratual;

Anexo III – Modelo Carta Proposta;

Anexo IV – Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0 DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

1.1- Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO CÍCERO SARAIVA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em obediência ao Projeto Básico.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **RS 997.296,37 (novecentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)**

2.0 DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Restrições de participação:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;

a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). A Comissão fará pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis> na fase do credenciamento, devolvendo os envelopes das participantes que se enquadrem nesta situação;

b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú;

c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;

d) Reunidos sob forma de consórcio;



- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

2.1.2- Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração por instrumento público ou particular, este último reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2.1.3- Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa física/jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.1.4- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;

2.1.5- Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

2.1.6- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

2.1.7- Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

2.2- Das condições de participação:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura ou que atender a todas as condições exigidas para cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, observada a necessária qualificação.

2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá prestar garantia, no valor de **R\$ 9.972,96 (nove mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, correspondente a 1,0% (um por cento) do valor estimado do objeto desta licitação, constante do **item 1.2** acima.

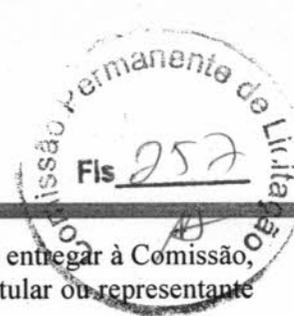
2.2.2.1- A garantia a que se refere o **item 2.2.2** acima, em uma das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro a ser depositado no BANCO DO BRASIL S.A., Agência 2594-1 Conta Corrente 75.491-9.

b) Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;

c) Seguro-garantia;

d) Fiança-Bancária, com firma reconhecida do(s) emitente(s).



2.2.3- A ME ou EPP que pretender se beneficiar, na licitação, da LC 123/06, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes de habilitação e proposta, declaração, assinada pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovada tal titularidade/representação.

3.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

3.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.
- b) Os documentos poderão ser apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, vedada a sua apresentação de forma ilegível. Os documentos que forem emitidos via Internet terão sua autenticidade verificada nos respectivos sites;
- c) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;
- d) Rubricados e numerados seqüencialmente na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.

3.1.1- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

3.1.2. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Habilitação e Proposta de Preço**, sendo aceita a remessa via postal.

3.1.3. Em caso de envio dos envelopes de Habilitação e Proposta, pela via postal, Comissão de Licitação **não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil** para a abertura do certame.

3.2 OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

3.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedido pela Prefeitura Municipal de SANTANA DO ACARAÚ, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

3.2.2-RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.2.2.1- Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Empresa;

3.2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou último consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

3.2.2.3- Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.2.2.4- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.2.2.5- Decreto de autorização, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.2.2.6- Alvará de Funcionamento expedido pelo Município da Sede da licitante.

3.2.2.7- Fazenda Federal (CNPJ);

3.2.3- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.



- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- 3.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;
- 3.2.3.3 - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

3.2.4- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.2.4.1- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

3.2.5-RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

3.2.5.1- Comprovação da proponente possuir, como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução de obras similares de porte e complexidade ao objeto da licitação, observando os serviços de maior relevância técnica. É vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

3.2.5.1.1- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado" ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) O sócio comprovando-se a participação societária através da cópia do Contrato Social;
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.

3.2.5.1.2- O profissional responsável técnico apresentado no **ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA** anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de quitação de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação;

3.2.5.1.3- A licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) detentor(es) do(s) acervo(s), informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico.

3.2.6-RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

3.2.6.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, acompanhado do Termo de abertura e encerramento do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

3.2.6.2- Comprovação da boa situação financeira, que será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), **maior que (>1)**, Gral de Endividamento (GE), **menor que (<0,75)** e Liquidez Corrente (LC), **maior que (>1)**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE:



$$GE = \frac{PC+ELP}{AT}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

AC: ATIVO CIRCULANTE

AT: ATIVO TOTAL

PC: PASSIVO CIRCULANTE

ELP: EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP: REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

3.2.6.3- Certidão de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede do Proponente, dentro do prazo de validade;

3.2.6.4- Garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital.

3.2.6.4.1- A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú:

a. CAUÇÃO EM DINHEIRO - A licitante fará a comprovação mediante a apresentação de depósito em conta, cujos dados serão fornecidos pelo Setor de Tesouraria do município. Caso no recibo de depósito conste o depósito feito em cheque, a licitante deverá juntar declaração em original, fornecida pelo BANCO confirmando a compensação do cheque, e a liberação do valor na conta da Prefeitura, conforme dados fornecidos.

b. CAUÇÃO EM TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA - Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária.

c. FIANÇA BANCÁRIA - A licitante entregará o documento original fornecido pela Instituição que a concede, no qual constará:

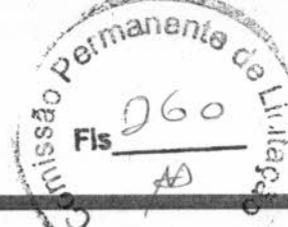
1. BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
2. OBJETO: Garantia de participação na Tomada de Preços de nº 0805.01/2019
3. VALOR: R\$ 9.972,96 (nove mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)
4. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias
5. Que a liberação será feita mediante a devolução pelo órgão licitante do documento original ou, automaticamente, após o prazo de validade da carta.

d. SEGURO-GARANTIA - A apólice deverá ser emitida em favor da Contratante.

3.2.6.4.2- A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao subitem 9.2 do Edital.

3.2.6.4.3- Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

3.2.7- OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



3.2.7.1- Declaração de que em cumprimento ao estabelecido na Lei nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.2.7.1- Declaração expressa do responsável legal do licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

3.3- Os documentos exigidos nesta **TOMADA DE PREÇOS** deverão estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento dos envelopes e poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada.

3.4- A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

3.5- *Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.*

3.5.1- *Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.*

3.5.1.1- *Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

3.5.1.2- *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

3.5.1.3- *A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

3.5.1.4 - *Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal e trabalhista no prazo definido no item "3.10.1.2" acima.*

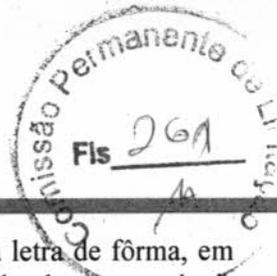
3.6- Os documentos acima referidos deverão ser entregues em envelope lacrado, distinto do da proposta, tendo no seu frontispício os seguintes dizeres:

À CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
TOMADA DE PREÇOS Nº 0805.01/2019
ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:

4.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1- As propostas de preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, acondicionada em envelope lacrado e opaco, juntamente com o envelope de documentação, rubricado no fecho, contendo na parte externa o seguinte sobrescrito:

À CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
TOMADA DE PREÇOS Nº 0805.01/2019
ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL:



4.2- As propostas de preços deverão ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas e com o carimbo dos responsáveis da Empresa e do Engenheiro, sendo rubricadas todas as vias.

4.2.1- Somente serão abertas e lidas, na presença dos interessados, as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos deste TOMADA DE PREÇOS.

4.3- Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) A razão social e o número do CNPJ;
- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**;
- e) Prazo de execução dos serviços que será de **270 (duzentos e setenta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4.4- Orçamento(s) detalhado(s) contendo de cada item a especificação do Grupo / Subgrupo / Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço GLOBAL do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável.

4.4.1- No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, para o item.

4.4.2- Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

4.4.3- Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.5- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

- 4.5.1- Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.5.2- Carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.5.3- Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- 4.5.4- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- 4.5.5- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

4.6- É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto da Licitação Pública.

5.0 DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 - O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preço será realizada no dia, hora e local previstos nesta TOMADA DE PREÇOS;

5.2 - Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, simultaneamente, proceder-se-á a abertura dos envelopes referentes à documentação;

5.3 - Abertura dos envelopes documentos para análise e rubrica pela Comissão e pelos licitantes presentes;

5.4 - Em seguida ao exame realizado na documentação, será divulgado o resultado da habilitação;

5.5 - Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados de seus envelopes propostas lacrados;

5.6 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação;

5.7 - É iniciada a fase de Julgamento das Propostas com a abertura dos envelopes propostas dos licitantes habilitados, que serão examinados e rubricados pela Comissão e Licitantes presentes;

5.8 - Divulgação do resultado do julgamento das propostas e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

5.9 - Será lavrada Ata circunstanciada durante o transcorrer do certame;



5.10 – É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

6.0 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 – A presente licitação será julgada pelo critério, do menor preço, conforme inciso I, § 1º, do art. 45, da Lei das Licitações.

6.2 – Serão desclassificadas as propostas:

6.2.1 – Que não atenderem as especificações da **TOMADA DE PREÇOS**;

6.2.2 – Que apresentarem preços irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos, inexequíveis, ou preços incompatíveis com a realidade mercadológica;

6.2.3 – Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta **TOMADA DE PREÇOS**, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, ressalvadas as exceções previstas no § 3º do art. 44, da Lei de Licitações;

6.2.4 – No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de desempate será, obrigatoriamente, o sorteio, vedado qualquer outro processo.

6.2.4.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

6.2.4.2- Para efeito do disposto no 6.2.4.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de quinze minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.2.4.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de quinze minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 6.2.4.2, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.2.4.3- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 6.2.4.2 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.2.4.4 - O disposto no item 6.2.4.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.0 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

7.1 - A Homologação e a Adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

7.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.

7.3 - A Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

8.0 DO CONTRATO

8.1 – Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente **TOMADA DE PREÇOS**, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da convocação encaminhada à licitante vencedora do certame;



8.2 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3 – Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seus anexos bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório;

8.4 – O prazo de convocação a que se refere o subitem 8.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

8.5 – É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 – Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas, ou boletim de medições, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

10.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.01 – A Contratada se obriga a executar os serviços pelo preço global estipulado neste Contrato e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações fornecidas pela Contratante, em perfeito e total funcionamento, e observadas todas as normas técnicas de segurança.

10.02 – A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante no local dos serviços, para representá-la na execução do Contrato, assim como a manter com os seus responsáveis pelo serviço, durante todo o prazo de sua execução e até o reconhecimento definitivo pela Contratante, todos os profissionais qualificados detentores dos Atestados de Responsabilidade Técnica apresentadas na fase de habilitação da licitação. Somente com autorização da Contratante, e ao seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

10.03 – A Contratada deverá manter um Diário de Obra, atualizado diariamente, onde conste todas as anotações pertinentes aos serviços.

10.04 – A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de matérias empregados.

10.05 – A Contratada se obriga, ainda, a obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais e municipais, relacionados com os serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis.

10.06 – A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes da ação ou omissão, culposa ou dolosa na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

10.07 – A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

10.08 – A Contratada efetuará, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da A.B.N.T, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

10.09 – A obtenção de licenças exigidas pelos órgãos competentes para realização dos serviços será de exclusiva responsabilidade da Contratada.

10.10 – Por ocasião da assinatura do Contrato, o licitante vencedor, apresentará declaração de que manterá nos serviços um engenheiro residente.

10.11 – A Contratada se obriga a utilizar 80% (oitenta por cento) da mão de obra necessária da localidade, munícipes de Santana do Acaraú para execução dos serviços, e comprovar esta condição a fiscalização da Secretaria, quando das medições mensais. Caso não consiga atingir este percentual deverá fazer uma



justificativa fundamentada, por escrito, e obter uma autorização da Secretaria, para contratação de obra proveniente de outros municípios.

11.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

11.1- O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de **270 (duzentos e setenta) dias**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.0 DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do Município de Santana do Acaraú contra a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante:

a.1) Nota fiscal/Fatura, emitida com base no certificado de medições;

a.2) Certificado de medição, atestado pela fiscalização da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude;

a.3) Cópias autenticadas das folhas de pagamento, e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS), do FGTS, do PIS e do IRRP, se houver, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados nos serviços contratados, bem como o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre prestação dos serviços contratados, inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais, FGTS, PIS, Emolumentos, Seguro de acidentes de trabalho, etc.

a.4) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato.

12.2 - Os pagamentos serão feitos até 10º (décimo) dias após a realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizadas, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Se tais medições forem inferiores às previsões do cronograma físico, a contratante pagará somente os valores das medições efetivamente conferidas.

12.3 - Se os serviços medidos forem superiores às previstas do cronograma físico-financeiro, a Contratante poderá a seu critério pagar os valores que excederem aos previstos.

12.4 - A Contratante, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços incidente sobre o valor da nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento a Secretaria de Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.

12.5 - O primeiro pagamento só será feito após a apresentação à Contratante da documentação referente a licenças, seguros alvarás, ART da obra no CREA e matrícula no INSS.

12.6 - Para o pagamento dos serviços executados em cada etapa, a Contratada deverá entregar à Contratante, até o terceiro dia útil do mês subsequente ao mês de referência da medição, a Nota Fiscal/Fatura, e demais documentos, emitida em Real.

12.7 - Nos casos de serviços acrescidos ou realizados antecipadamente por prévia autorização da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude ou por ele determinado, os pagamentos respectivos serão feitos.

12.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos feitos além do prazo estabelecido no contrato, haverá recomposição com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês "pro rata die", a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

13.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

13.1- As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, da classificação orçamentária nº 0902.27.813.0055.1.034 - Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.

13.2 - Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

14.0 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

14.1. O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Prefeitura, para este fim.

14.2. O objeto deste Contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;



b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

14.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

15.0 DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

16.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções.

16.1.1 - Advertência.

16.1.2 - Multa:

a) De 05% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à Contratada, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

c) O valor das multas referido neste item será descontado "ex-officio" da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

16.1.3- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 anos.

16.1.4- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

17.0 DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1- O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

18.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

18.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente.

18.3- Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura de Santana do Acaraú.

19.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1- A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município.

19.2- É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Santana do Acaraú, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de participar como licitante, direta ou indiretamente por si, ou por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.



19.3- A homologação e adjudicação da presente Licitação será feita pela autoridade administrativa competente, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

19.4- A Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da licitação.

19.5- Os casos omissos nesta TOMADA DE PREÇOS serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

20.0 DO FORO

20.1- Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de SANTANA DO ACARAÚ, Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

SANTANA DO ACARAÚ - CE, 08 de maio de 2019.

Antônio Eudes de Lima Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Antônio Magela da Silva Brandão
Membro

Yuri Cavalcante Magalhães
Membro



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú



Construção do Ginásio Poliesportivo Cícero Saraiva

VOLUME I

***(Memorial descritivo, Especificações, Orçamento, Quantitativos, Cronograma,
BDI, Encargos, Composições de Preços Unitários)***

MARÇO / 2019



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180347938

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



SUBSTITUIÇÃO à
CE20180335424

1. Responsável Técnico

RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL**

RNP: **0600047601**

Registro: **12930CE**

Empresa contratada: **TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP**

Registro: **0000235407-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU**

CPF/CNPJ: **07.598.659/0001-30**

AVENIDA SÃO JOÃO

Nº: **75**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Santana do Acaraú**

UF: **CE**

CEP: **62150000**

Contrato: **2017.07.08.01**

Celebrado em: **07/08/2017**

Valor: **R\$ 200.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **GERARDO ARCANJO**

Cidade: **Santana do Acaraú**

UF: **CE**

CEP: **62150000**

Data de Início: **07/08/2017**

Previsão de término: **31/12/2017**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Misto**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU**

CPF/CNPJ: **07.598.659/0001-30**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> #0862 - LUMINOTÉCNICA	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1011 - HIDRANTES	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1012 - EXTINTORES	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1014 - SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1198 - SONDA GENS	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM	1.701,38	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6CWBA
Impresso em: 30/04/2019 às 11:53:22 por: , ip: 179.238.217.149



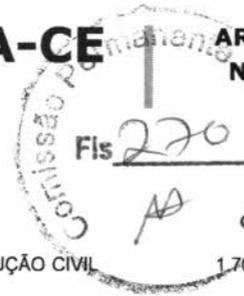


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180347938

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



SUBSTITUIÇÃO à
CE20180335424

7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJOTAS	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	1.701,38	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4117 - GINÁSIO DE ESPORTES	1.701,38	m2
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4117 - GINÁSIO DE ESPORTES	1.701,38	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "CÍCERO SARAIVA" LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE, CONFORME CONTRATO Nº 2017.07.08.01 ASSINADO EM 07/08/2017

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA - CPF: 091.706.853-04

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU - CNPJ: 07.598.659/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94** Registrada em: **07/06/2018** Valor pago: **R\$ 82,94** Nosso Número: **8212649594**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6CWBA
Impresso em: 30/04/2019 às 11:53:22 por: , ip: 179.238.217.149





I. APRESENTAÇÃO	4
DADOS DA OBRA	5
LOCALIZAÇÃO DA OBRA	5
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROJETO	5
II. LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
III. MEMORIAL DESCRITIVO	8
GINÁSIO POLIESPORTIVO CÍCERO SARAIVA	9
ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS E ACABAMENTOS – QUADRA POLIESPORTIVA	10
QUADRO DE ÁREAS	11
IV. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS	12
V. ORÇAMENTO BÁSICO	13
VI. PLANILHA DE QUANTITATIVOS	14
VII. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	43
VIII. COMPOSIÇÃO DO BDI	46
IX. ENCARGOS SOCIAIS	48
X. COMPOSIÇÕES	49
XI. CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	50
PROJETOS	51
FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS	51
BDI UTILIZADO	51
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	51
NORMAS	51
MATERIAIS	51
MÃO DE OBRA	52
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	52
DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS	52
CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA	52
XII. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	54
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	55
1.1. PLACAS DA OBRA	55
1.2. LIMPEZA DE TERRENO	55
1.3. LOCAÇÃO DA OBRA	55



1.4. BARRACÕES	55
2. MOVIMENTO DE TERRA	56
2.1. ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES	56
2.2. ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	56
3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	57
3.1. INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	57
4. PAREDES E PAINÉIS	59
4.1. ALVENARIA DE ELEVAÇÃO (ESPESSURA 10,0, 15,0 E 20,0 CM)	59
4.2. ELEMENTOS VAZADOS	60
4.3. VERGAS E CHAPIM	60
5. COBERTURA	60
5.1. ESTRUTURA METÁLICA	60
5.2. CALHA	60
6. IMPERMEABILIZAÇÃO	60
6.1. IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	60
7. ESQUADRIAS E FERRAGENS	61
7.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA	61
7.2. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	61
8. REVESTIMENTOS	61
8.1. CHAPISCO	62
8.2. REBOCO	62
8.3. EMBOÇO	62
8.4. ACABAMENTOS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	63
8.5. ARGAMASSAS PARA TETOS	63
9. PISOS	63
9.1. PISO MORTO	63
9.2. PISO INDUSTRIAL	63
9.3. PISO CIMENTADO	63
9.4. PISO CERÂMICO	63
10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	64
10.1. TUBOS E CONEXÕES EM PVC	64
10.2. REGISTRO E VÁLVULAS	64
10.3. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	64
10.4. POÇOS E CAIXAS	65
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	65
11.1. ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	65
11.2. QUADROS E CAIXAS	65
11.3. DISJUNTORES	65
11.4. FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	66
11.5. LUMINÁRIAS INTERNAS, EXTERNAS E ACESSÓRIOS	66
11.1. TOMADAS E INTERRUPTORES	66
11.6. OUTROS ELEMENTOS	66
12. PINTURA	66
12.1. PAREDES	66
12.2. TETOS	67
12.3. PISOS	67
12.4. ALAMBRADOS	67
12.5. ESTRUTURA DE AÇO	67
12.6. ESQUADRIAS DE MADEIRA	67
13. MUROS E FECHAMENTOS	67
12.7. ALAMBRADOS	67
14. SERVIÇOS DIVERSOS	68



13.1. TRAVES DE FUTSAL	68
13.2. TABELAS DE BASQUETE	68
13.3. REDES DE VOLEY	68
13.4. LIMPEZA DA OBRA	68

XIII. PEÇAS GRÁFICAS **69**

[Handwritten mark]



I. Apresentação



Dados da Obra

Este memorial refere-se às obras de Construção do Ginásio Poliesportivo Cicero Saraiva na localidade da sede do município de Santana do Acaraú, conforme Planta de Situação em Anexo.

Localização da Obra

A referida obra será executada na localidade da sede do município de Santana do Acaraú/CE, conforme plantas de situação.

Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- Apresentação;
- ⊖ Localização do Município;
- ⊖ Memorial Descritivo;
- Orçamento Básico;
- ⊖ Planilha de Quantitativos;
- ⊖ Cronograma Físico-Financeiro;
- ⊖ Composição do BDI adotado;
- Considerações Gerais para Execução dos Serviços;
- ⊖ Especificações Técnicas;
- ⊖ Fotos da Área de Intervenção;
- Peças Gráficas.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke.

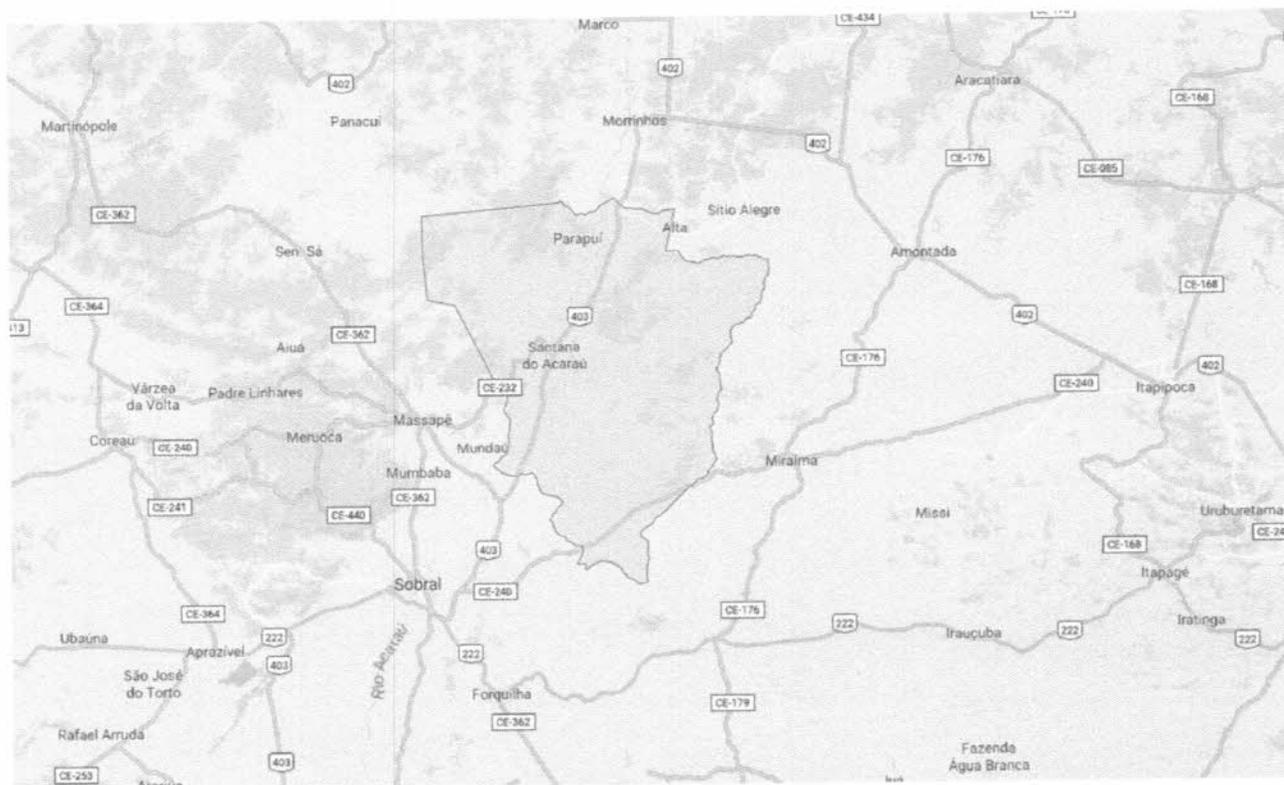


A handwritten signature or mark consisting of a few loops and a horizontal line.

II. Localização do Município



SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO



LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO





A handwritten signature or mark consisting of a few loops and a tail, located in the bottom right corner of the page.

III. Memorial Descritivo

Ginásio Poliesportivo Cícero Saraiva

✦ **Projeto Arquitetônico**

O presente projeto destina-se a construção de um ginásio localizado na sede do município de Santana do Acaraú – CE.

Durante a elaboração do projeto admitiu-se um padrão na sua estrutura urbana e paisagística, com o objetivo de criar uma identidade visual a localidade através desta intervenção.

O partido arquitetônico adotado no projeto está em concordância com a topografia e condições climáticas do local, procurou-se desenvolver um projeto moderno e funcional adaptando o mesmo à cultura, costumes e identidade da região.

A premissa básica foi criação de um ginásio com entorno arborizado, proporcionando assim uma melhor relação do público alvo com o meio ambiente e obedecendo os desníveis do referido local, criando assim um ambiente o qual lhe permite acessos destinados a diversos tipos de atividades:

- Descanso / Contemplação
- Esportiva
- Lazer

A configuração dos canteiros e jardins foram concebidos obedecendo as zonas dispostas no espaço projetado, possibilitando assim uma paisagem dinâmica e arborizada ao longo de toda área de circulação desta urbanização.

O Ginásio Poliesportivo Cícero Saraiva possuirá espaço central para os jogos, 04 arquibancadas e 01 bloco com vestiários e depósito, além de outro bloco possuindo uma bilheteria e uma lanchonete. A cobertura da quadra será com estrutura metálica e telhas de chapas de alumínio. A fundação dos pilares será executada com sapatas de concreto estrutural, já as fundações das alvenarias de elevação, serão de alvenaria de embasamento e baldrame. O ginásio possuirá ainda uma urbanização na entrada principal do mesmo.

Na delimitação da quadra de jogos serão construídas muretas com alvenaria de tijolos furados, nas quais serão instalados alambrados de aço galvanizado, esta mureta receberá revestimento em pintura latex, já os alambrados serão pintados com esmalte brilhante.

A arquibancada será construída com alvenaria de tijolos cerâmicos deitados. Essa arquibancada possuirá 04 patamares e proteção lateral de alvenaria. O piso dos patamares será executado com lastro de concreto e acabamento em cimentado liso desempenado. As paredes serão rebocadas e pintadas com textura acrílica.

O piso da quadra e das circulações será piso industrial polido. Em todos esses ambientes, o piso industrial será executado após a aplicação do lastro de concreto sobre o aterro compactado. O piso do salão de jogos será demarcado com tinta acrílica.

Os vestiários serão construídos por trás de uma das travessias da quadra. Os vestiários possuirão boxes com chuveiros e bacias sanitárias, além de lavatórios. As paredes receberão cerâmica até a altura do forro. As divisórias internas serão em placas de granito com espessura de 3cm. O piso interno será executado com cerâmica 30x30cm.



Ao lado dos vestiários será construído um depósito. Esse ambiente serão forrados com laje pré-moldada, semelhante aos vestiários, possuirão piso industrial, paredes pintadas com tinta látex acrílica e portas de madeira compensada, as quais permitirão o acesso a circulação do Ginásio.

A urbanização se dará por piso em intertravado de concreto em cor natural cinza, grama esmeralda, grama batatais e arborizações, além de 2 postes de concreto circular com altura de 8 metros, de 2 pétalas cada, com lâmpadas de vapor metálico de 400W. Seguir projeto da urbanização conforme projeto.

✦ Projeto Elétrico

Na quadra serão instalados refletores na estrutura metálica. Estes refletores serão com lâmpadas de vapor metálico de 250w, serão divididos em 02 circuitos, cada circuito conterà 01 disjuntor no quadro de distribuição, que por sua vez será ligado a um quadro de medição monofásico. Todo cabeamento e conexões necessários serão devidamente instalados conforme o projeto.

Os postes da urbanização serão dispostos em apenas um único circuito, que conterà um disjuntor no mesmo quadro de distribuição do ginásio.

Já as instalações do bloco de vestiários e do bloco da bilheteria e lanchonete, serão ligadas ao mesmo quadro de distribuição e possuirão 09 disjuntores que ligarão 9 circuitos de iluminação, tomadas e incêndio destes blocos.

✦ Projeto Hidrossanitário

Nos vestiários e lanchonete, serão executadas as instalações hidráulicas e sanitárias, pois os mesmos possuirão lavatórios, bacias sanitárias e chuveiros. O abastecimento de água virá da caixa d'água a ser instalada. A água será distribuída nos pontos de água fria instalados, conforme o projeto. As instalações sanitárias também serão executadas dentro dos vestiários e lanchonete, toda tubulação sanitária levará o esgoto até a fossa e sumidouro a serem construídos.

A fossa séptica será construída em concreto armado, seu formato será circular e possuirá fundo e tampa também de concreto. Todo o esgoto proveniente dos vestiários e lanchonete será canalizado através das tubulações até ser despejado na fossa séptica.

Já o sumidouro será construído com alvenaria de tijolo cerâmico furado. Os tijolos serão assentados de forma horizontal e perpendicular ao fluxo da água. Já a superfície do sumidouro será apenas com lastro de brita, para que todo o esgoto proveniente da fossa seja escoado para o terreno natural.

Especificação de Materiais e Acabamentos – Quadra Poliesportiva

● **Quadra e Circulações:**

- ⇒ Piso – Piso Industrial;
- ⇒ Parede – Textura Acrílica;
- ⇒ Teto – Estrutura de Aço em arco e Chapas de Alumínio.

● **Arquibancada:**

- ⇒ Piso – Piso Cimentado Liso;
- ⇒ Parede – Pintura Latex;
- ⇒ Teto – Estrutura de Aço em arco e Chapas de Alumínio.

**• Vestiários:**

- ⇒ Piso – Cerâmica 30x30cm;
- ⇒ Parede – Cerâmica 30x30cm até o forro;
- ⇒ Teto – Forro em gesso pintado com pintura látex na cor branca.

• Depósito:

- ⇒ Piso – Piso Industrial;
- ⇒ Parede – Tinta Látex;
- ⇒ Teto – Estrutura de Aço em arco e Chapas de Alumínio.

• Lanchonete:

- ⇒ Piso – Cerâmica 30x30cm;
- ⇒ Parede – Cerâmica 30x30cm até o forro;
- ⇒ Teto – Forro em gesso pintado com pintura látex na cor branca.

• Bilheteria:

- ⇒ Piso – Piso Industrial;
- ⇒ Parede – Tinta Látex;
- ⇒ Teto – Forro em gesso pintado com pintura látex na cor branca.

Quadro de Áreas

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA CONSTRUÍDA - GINÁSIO	1357,60 m ²
ÁREA DE PAISAGISMO - GINÁSIO	126,55 m ²
ÁREA DE URBANIZAÇÃO - GINÁSIO	343,78 m ²
ÁREA TOTAL - GINÁSIO	1701,38 m ²



A small, handwritten signature or mark consisting of a few loops and a tail.

IV. Especificações de Serviços



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú



Obra: Construção do Ginásio Poliesportivo Cícero Saraiva
Local: Santana do Acaraú - CE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
SERVICIOS PRELIMINARES	
CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	
C0370	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 - DEVERÁ SER CONSTRUÍDO EM CONFORMIDADE COM O LAYOUT ESTABELECIDO NO PCMAT - PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO, QUE ESTARÁ EM ANEXO
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA - A LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA, QUANDO O LOGRADOURO FOR ABASTECIDO POR REDE DISTRIBUIDORA PÚBLICA DE ÁGUA, OBEDECERÁ ÀS PRESCRIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MUNICIPALIDADE LOCAL E/OU DA CAGECE. OS RESERVATÓRIOS SERÃO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, DOTADOS DE TAMPA, COM CAPACIDADE DIMENSIONADA PARA ATENDER, SEM INTERRUPTÃO DE FORNECIMENTO, A TODOS OS PONTOS PREVISTOS NO CANTEIRO DE OBRAS. CUIDADO ESPECIAL SERÁ TOMADO PELO CONSTRUTOR QUANTO À PREVISÃO DE CONSUMO DE ÁGUA PARA CONFECCÃO DE CONCRETO, ALVENARIA, PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS DA OBRA. OS TUBOS E CONEXÕES SERÃO DO TIPO ROSQUEÁVEIS OU SOLDÁVEIS EM PVC RÍGIDO. QUANDO O LOGRADOURO NÃO FOR ABASTECIDO POR REDE DISTRIBUIDORA PÚBLICA DE ÁGUA, A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DE POÇO OU DE CURSO DE ÁGUA OBRIGARÁ O CONSTRUTOR À ANÁLISE DA ÁGUA UTILIZADA, ATRÁVÉS DE EXAMES EM LABORATÓRIO ESPECIALIZADO E DE RECONHECIDA IDONEIDADE: QUANTO À SUA POTABILIDADE, PARA OS PONTOS DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENE DOS OPERÁRIOS; QUANTO À SUA AGRESSIVIDADE, PARA OS PONTOS DE CONFECCÃO DE MESCLAS PREVISTAS PARA A OBRA. O ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CANTEIROS SERÁ EFETUADO, OBRIGATORIAMENTE, SEM INTERRUPTÃO, MESMO QUE O CONSTRUTOR TENHA QUE SE VALER DE CAMINHÃO-PIPA.
C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO - A LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA, QUANDO O LOGRADOURO FOR ABASTECIDO POR REDE DISTRIBUIDORA PÚBLICA DE ÁGUA, OBEDECERÁ ÀS PRESCRIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MUNICIPALIDADE LOCAL E/OU DA CAGECE. QUANDO O LOGRADOURO POSSUIR COLETOR PÚBLICO DE ESGOTO, CABERÁ AO CONSTRUTOR A LIGAÇÃO PROVISÓRIA DOS ESGOTOS SANITÁRIOS PROVENIENTES DO CANTEIRO DE OBRAS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA MUNICIPALIDADE LOCAL E DA CAGECE. QUANDO O LOGRADOURO NÃO POSSUIR COLETOR PÚBLICO DE ESGOTOS, O CONSTRUTOR INSTALARÁ FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT (NBR 8160). O PROJETO PROPOSTO DE FOSSA, SUMIDOURO OU VALAS DE INFILTRAÇÃO COMO TAMBÉM DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DEVERÃO SER ANALISADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS TÉCNICAS. (ABNT)
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - OBRIGA-SE O CONSTRUTOR A COLOCAR NA OBRA A "PLACAS DA OBRA", COM DIMENSÕES DE 3MX4M, DETALHES E LETREIROS FORNECIDOS PELA PMSG. ALÉM DESTA, SERÃO COLOCADAS PLACAS EM OBSERVÂNCIA ÀS EXIGÊNCIAS DO CREA-CE, INDICANDO NOMES E ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA E PELOS PROJETOS. É VEDADA A AFIXAÇÃO DE PLACAS DE ANÚNCIOS, EMBLEMAS OU PROPAGANDAS. SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DA OBRA, DE MODO A GARANTIR A PERMANÊNCIA DA PLACA ATÉ A ENTREGA DEFINITIVA DA OBRA.
LOCAÇÃO DA OBRA	
73992/1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRÁVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO - A LOCAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR. DEVERÁ SER GLOBAL, SOBRE QUADROS DE MADEIRA QUE ENVOLVAM TODO O PERÍMETRO DA OBRA. OS QUADROS, EM TÁBUAS OU SARRAFOS, DEVEM SER NIVELADOS E FIXADOS DE TAL MODO QUE RESISTAM ÀS TENSÕES DOS FIOS DE MARCAÇÃO, SEM OSCILAÇÃO E SEM POSSIBILIDADE DE FUGA DA POSIÇÃO CORRETA. 2. SERVIÇOS PRELIMINARES HAVENDO DESCREPÂNCIAS ENTRE AS CONDIÇÕES LOCAIS E OS ELEMENTOS DO PROJETO, A OCORRÊNCIA DEVERÁ SER OBJETO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO À FISCALIZAÇÃO, A QUEM COMPETIRÁ DELIBERAR A RESPEITO. APÓS PROCEDER A LOCAÇÃO PLANIALTIMÉTRICA DA OBRA, MARCAÇÃO DOS DIFERENTES ALINHAMENTOS E PONTOS DE NÍVEL, O CONSTRUTOR FARÁ A COMPETENTE COMUNICAÇÃO À FISCALIZAÇÃO, A QUAL PROCEDERÁ AS VERIFICAÇÕES E AFERIÇÕES QUE JULGAR OPORTUNAS. A OCORRÊNCIA DE ERRO NA LOCAÇÃO DA OBRA IMPLICARÁ PARA O CONSTRUTOR NA OBRIGAÇÃO DE PROCEDER, COM ÔNUS EXCLUSIVO PARA SI, AS DEMOLIÇÕES, MODIFICAÇÕES E/OU REPOSIÇÕES QUE SE TORNAREM NECESSÁRIAS, A JUÍZO DA FISCALIZAÇÃO SEM QUE ISSO IMPLIQUE EM ALTERAÇÃO NO PRAZO DA OBRA. APÓS ATENDIDAS PELO CONSTRUTOR AS EXIGÊNCIAS FORMULADAS, A FISCALIZAÇÃO DARÁ POR APROVADA A LOCAÇÃO. O CONSTRUTOR MANTERÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES TODA E QUALQUER REFERÊNCIA DE NÍVEL E DE ALINHAMENTO, O QUE PERMITIRÁ RECONSTITUIR OU AFERIR A LOCAÇÃO A QUALQUER TEMPO.
MOVIMENTO DE TERRA	
ESCAVAÇÕES	
90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM VIAS NÃO URBANAS.AF_01/2015
ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	
C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)
SERVIÇOS AUXILIARES	
ANDAIME	



Obra: Construção do Ginásio Poliesportivo Cícero Saraiva
Local: Santana do Acaraú - CE

CONDIÇÃO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
C0083		ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL - SERÃO CONSTRUÍDOS DE MODO A ATENDER ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. SERÃO EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE OU METÁLICOS, RÍGIDOS, ESTÁVEIS QUANTO À SUSTENTAÇÃO E DEVERÃO PERMITIR O ACESSO SEGURO DOS OPERÁRIOS AO LOCAL DE TRABALHO, ENSEJANDO PERFEITAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAL E MATERIAIS.
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
BALDRAMES (ARQUIBANCADAS)		
95467		EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 - AS PAREDES DE ALVENARIA QUE SE ASSENTEM DIRETAMENTE SOBRE O TERRENO TERÃO FUNDAÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA. SERÃO EXECUTADAS COM PEDRAS GRANÍTICAS ÍNTEGRAS, DE TEXTURA UNIFORME, LIMPAS E ISENTAS DE CROSTAS, DE TAMANHOS IRREGULARES E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30CM X 20CM X 10CM. AS PEDRAS SERÃO MOLHADAS E ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA NO TRAÇO 1:5, LEITOS EXECUTADOS TOSCAMENTE A MARTELO, SENDO AS PEDRAS CALÇADAS COM LASCAS DO MESMO MATERIAL, DE DIMENSÕES ADEQUADAS. PARA A PRIMEIRA FIADA SERÃO SELECIONADAS AS PEDRAS MAIORES. DEVERÁ FORMAR UM TODO MACIÇO, SEM VAZIOS E TERÁ LARGURA DE 45 CM E PROFUNDIDADE DE 40 CM.
FORMAS		
C1399		FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12MM UTIL. 5X - AS DE MADEIRA SERÃO CONFECCIONADAS EM MADEIRIT OU SIMILAR, NA ESPESSURA DE 12 MM, DEVIDAMENTE CONTRAVENTADAS COM PEÇAS DE MADEIRA SERRADA. TODA A MADEIRA USADA PARA A CONFECCÃO DE FÔRMAS ESTARÁ ISENTA DE DEFEITOS. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS EMPENADAS OU QUE APRESENTEM RACHADURAS, BROCAS, MANCHAS, FUNGOS, ETC. AS FÔRMAS DEVERÃO TER AS AMARRAÇÕES E OS ESCORAMENTOS NECESSÁRIOS PARA NÃO SOFRER DESLOCAMENTO OU DEFORMAÇÕES QUANDO DO LANÇAMENTO DO CONCRETO, FAZENDO COM QUE, POR OCASIÃO DA DESFORMA, A ESTRUTURA REPRODUZA O DETERMINADO EM PROJETO. ANTES DO LANÇAMENTO DO O CONCRETO AS FORMAS DEVERÃO ESTAR LIMPAS, MOLHADAS E PERFEITAMENTE ESTANQUES, A FIM DE EVITAR A FUGA DA NATA DE CIMENTO. NA EXECUÇÃO DE PAREDES DE CONCRETO ARMADO, A LIGAÇÃO ENTRE AS FÔRMAS EXTERNAS E INTERNAS SERÁ EFETUADA POR MEIO DE ELEMENTOS RÍGIDOS. AS ESCORAS DEVERÃO SER PERFEITAMENTE RÍGIDAS, IMPEDINDO, DESTE MODO, QUALQUER MOVIMENTO DAS FORMAS NO MOMENTO DA CONCRETAGEM, SENDO PREFERÍVEL O EMPREGO DE ESCORAS METÁLICAS. OS PONTALETES DE MADEIRA DESTINADOS ÀS ESCORAS TERÃO SEÇÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 7X7CM, DEVENDO SER DEVIDAMENTE CONTRAVENTADOS. NÃO HAVERÁ MAIS DE UMA EMENDA EM CADA PONTALETE, DEVENDO A MESMA ESTAR FORA DO TERÇO MÉDIO. SERÁ PERMITIDO O REAPROVEITAMENTO DA MADEIRA DE FÔRMAS, DESDE QUE SE PROCESSE A LIMPEZA E QUE SE VERIFIQUE ESTAREM AS PEÇAS ISENTAS DE DEFORMAÇÕES. A PRECISÃO DE COLOCAÇÃO DE FÔRMAS SERÁ DE MAIS OU MENOS 5MM. A POSIÇÃO DAS FÔRMAS (PRUMOS, NÍVEIS E ALINHAMENTOS) SERÁ OBJETO DE VERIFICAÇÃO PERMANENTE, ESPECIALMENTE DURANTE A ETAPA DE LANÇAMENTO DO CONCRETO. QUANDO NECESSÁRIA, A CORREÇÃO SERÁ EFETUADA IMEDIATAMENTE. A CONSTRUÇÃO DAS FORMAS E DO ESCORAMENTO DEVERÁ SER FEITA DE MODO A HAVER FACILIDADE NA RETIRADA DE SEUS DIVERSOS ELEMENTOS SEPARADAMENTE, SE NECESSÁRIO. PARA QUE SE POSSA FAZER ESSA RETIRADA SEM CHOQUES, O ESCORAMENTO DEVERÁ SER APOIADO SOBRE CUNHAS, CAIXAS DE AREIA OU OUTROS DISPOSITIVOS APROPRIADOS. AS FORMAS SOMENTE PODERÃO SER RETIRADAS OBSERVANDO-SE OS PRAZOS MÍNIMOS DE NORMA: FACES LATERAIS.....3 DIAS FACES INFERIORES (DEIXANDO ESCORAS).....14 DIAS FACES INFERIORES (SEM ESCORAS).....21 DIAS
ARMADURAS		
C0217		ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM - AS ARMADURAS DEVEM SER DOBRADAS SEGUNDO ORIENTAÇÃO DE PROJETO, CATALOGADAS E REFERENCIADAS POR ELEMENTO ESTRUTURAL, DEVE SER POSICIONADA E ESTOCADA EM LOCAL OTEGIDO. AS ARMADURAS DEVEM SER POSICIONADAS ATENDENDO, COM RIGOR, AS INDICAÇÕES CONSTANTES DE PROJETO. O COBRIMENTO ESPECIFICADO PARA A ARMADURA NO PROJETO DEVE SER MANTIDO POR DISPOSITIVOS ADEQUADOS OU ESPAÇADORES E SEMPRE SE REFERE À ARMADURA MAIS EXPOSTA. É PERMITIDO O USO E ESPAÇADORES DE CONCRETO OU ARGAMASSA, DESDE QUE APRESENTEM RELAÇÃO ÁGUA E CIMENTO MENOR OU IGUAL A 0,5, E ESPAÇADORES PLÁSTICOS OU METÁLICOS, COM AS PARTES EM CONTATO COM AS FÔRMAS REVESTIDAS COM MATERIAL PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL SIMILAR. NÃO DEVEM SER UTILIZADOS CALÇOS DE AÇO, CUJO COBRIMENTO DEPOIS DE LANÇADO O CONCRETO, TENHA ESPESSURA MENOR QUE O ESPECIFICADO EM PROJETO. O POSICIONAMENTO DAS ARMADURAS NEGATIVAS DEVE SER OBJETO DE CUIDADOS ESPECIAIS EM RELAÇÃO À POSIÇÃO VERTICAL. PARA TANTO, DEVEM SER UTILIZADOS SUPORTES RÍGIDOS E SUFICIENTEMENTE ESPAÇADOS PARA GARANTIR SEU POSICIONAMENTO.
92921		ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - AS ARMADURAS DEVEM SER DOBRADAS SEGUNDO ORIENTAÇÃO DE PROJETO, CATALOGADAS E REFERENCIADAS POR ELEMENTO ESTRUTURAL, DEVE SER POSICIONADA E ESTOCADA EM LOCAL PROTEGIDO. AS ARMADURAS DEVEM SER POSICIONADAS ATENDENDO, COM RIGOR, AS INDICAÇÕES CONSTANTES DE PROJETO. O COBRIMENTO ESPECIFICADO PARA A ARMADURA NO PROJETO DEVE SER MANTIDO POR DISPOSITIVOS ADEQUADOS OU ESPAÇADORES E SEMPRE SE REFERE À ARMADURA MAIS EXPOSTA. É PERMITIDO O USO E ESPAÇADORES DE CONCRETO OU ARGAMASSA, DESDE QUE APRESENTEM RELAÇÃO ÁGUA E CIMENTO MENOR OU IGUAL A 0,5, E ESPAÇADORES PLÁSTICOS OU METÁLICOS, COM AS PARTES EM CONTATO COM AS FÔRMAS REVESTIDAS COM MATERIAL PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL SIMILAR. NÃO DEVEM SER UTILIZADOS CALÇOS DE AÇO, CUJO COBRIMENTO DEPOIS DE LANÇADO O CONCRETO, TENHA ESPESSURA MENOR QUE O ESPECIFICADO EM PROJETO. O POSICIONAMENTO DAS ARMADURAS NEGATIVAS DEVE SER OBJETO DE CUIDADOS ESPECIAIS EM RELAÇÃO À POSIÇÃO VERTICAL. PARA TANTO, DEVEM SER UTILIZADOS SUPORTES RÍGIDOS E SUFICIENTEMENTE ESPAÇADOS PARA GARANTIR SEU POSICIONAMENTO.
CONCRETOS		
94965		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016



Obra: Construção do Ginásio Poliesportivo Cícero Saraiva
Local: Santana do Acaraú - CE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 - LIMITE O TRANSPORTE INTERNO DO CONCRETO, COM CARRINHOS OU JERICAS A 60 M, TENDO EM VISTA A SEGREGAÇÃO E PERDA DE CONSISTÊNCIA; UTILIZE CARRINHOS OU JERICAS COM PNEUMÁTICOS; -PREPARE RAMPAS DE ACESSO ÀS FÓRMAS; -INICIE A CONCRETAGEM PELA PARTE MAIS DISTANTE DO LOCAL DE RECEBIMENTO DO CONCRETO.
ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	
74141/3	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAODE OBRA.
PAREDES E PAINÉIS	
ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	
87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014
ALVENARIA ARQUIBANCADAS	
87481	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 - PARA EXECUÇÃO UTILIZA-SE O MEMO FUNDAMENTO DE OUTROS TIPOS DE ALVENARIA COMO DE BLOCO CERÂMICO E DE CONCRETO. AS FERRAMENTAS BÁSICAS SÃO O ESCANTILHÃO, O PRUMO DE PEDREIRO E A LINHA. A ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TEM SEU TRAÇO COMPOSTO POR CIMENTO, CAL E AREIA.
VERGAS E CHAPIM	
93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 -S VERGAS E CONTRA VERGAS PODEM SER PRÉ-MOLDADAS OU FABRICADAS NA OBRA. QUANDO FEITAS IN LOCO, NORMALMENTE SÃO EM CONSTRUÇÕES DE PEQUENO PORTE, NECESSITANDO-SE A UTILIZAÇÃO DO BLOCO CANALETA QUE SERVE DE FORMA PARA ESSAS PEQUENAS VIGAS. JÁ AS PRÉ-MOLDADAS SÃO USADAS EM MAIORES OBRAS, EM QUE NORMALMENTE OS VÃOS SÃO SUBMETIDOS TENSÕES UM POUCO MAIS ELEVADAS.
71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL - O CHAPIM DE CONCRETO SERÁ EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO APARENTE DE DE 14 X 10 CM E DEVERÁ SER APLICADO NA BORDA SUPERIOR DAS ALVENARIAS DE PLATIBANDA EM TODO O PERÍMETRO DA EDIFICAÇÃO, CONFORME INDICAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO E NA LARGURA CORRESPONDENTE A ALVENARIA PRONTA. AS PEÇAS SERÃO ASSENTADAS COM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO NO TRAÇO 1:3.
DIVISÓRIAS	
79627	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS - AS PLACAS DIVISÓRIAS E TESTEIRAS SERÃO CONFECCIONADAS COM GRANILHA DE GRANITO, CIMENTO BRANCO E/OU COMUM CP 32, AREIA E AÇO CA-60 EM MALHA RETICULADA. TERÃO ESPESSURA DE 3CM (DIVISÓRIA) E 4CM (TESTEIRA). LARGURA MÍNIMA DAS TESTEIRAS: 13CM (5 CM PARA CADA ABA LATERAL MAIS 3CM DA ESPESSURA DA DIVISÓRIA).
ESQUADRIAS E FERRAGENS	
ESQUADRIAS METÁLICAS	
C3649	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE AÇO INOX OS VISORES SERÃO COMPOSTOS DE CAIXILHOS INTERNOS DE VIDRO TEMPERADO, 6 MM. OS VIDROS DEVERÃO SER FIXADOS COM BAGUETES DE AÇO INOX E DUPLA VEDAÇÃO (SILICONE NEUTRO E CHULEIGOS ENTRE PERFIS), APRESENTANDO PERFEITA ESTANQUEIDADE. OS VIDROS SERÃO TRANSLÚCIDOS E DEVERÃO SER PERFEITAMENTE PLANOS, SEM ONDULAÇÕES OU BOLHAS, ASSENTADOS COM MASSA E BAGUETES DE ALUMÍNIO.
C1873	PELÍCULA DE INSULFILM - PELÍCULA DE INSULL FILM DE CONTROLE SOLAR ORIUUM BLACK FOTOCROMÁTICO, FILM DE PROTEÇÃO SOLAR AUTOMOTIVO E ARQUITETÔNICO, PARA APLICAÇÃO: AGUA, DETERGENTE, ESTILE E ESPATULA
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO - DEVERÁ SER IEXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO. TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ESQUADRIAS DE FERRO DEVERÃO RESPEITAR AS INDICAÇÕES E DETALHES DO PROJETO, ISENTOS DE FALHAS DE LAMINAÇÃO E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OS PERFIS, BARRAS E CHAPAS DE FERRO UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DAS ESQUADRIAS SERÃO ISENTOS DE EMPENAMENTOS, DEFEITOS DE SUPERFÍCIE E DIFERENÇAS DE ESPESSURA. AS DIMENSÕES DEVERÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE RESISTÊNCIA PERTINENTES AO USO, BEM COMO AOS REQUISITOS ESTÉTICOS INDICADOS NO PROJETO.
73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" - NOS LOCAIS INDICADOS EM PLANTA, DEVERÃO SER INSTALADAS GRADES, COM ALTURAS VARIADAS. DEVERÃO SER EM BARRAS DE FERRO, COM SEÇÃO QUADRADA, PINTADO COM TINTA ESMALTE DE COR BRANCA, MARCA SUVINIL OU SIMILAR.
ESQUADRIAS DE MADEIRA	
C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)M



Obra: Construção do Ginásio Poliesportivo Cícero Saraiva
 Local: Santana do Acaraú - CE

C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M - PORTAS, JANELAS, ARMÁRIOS, BALCÕES, PEITORIS, GUARNIÇÕES, ETC - DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE, QUANTO A LOCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO, ÀS INDICAÇÕES DO PROJETO ARQUITETÔNICO E RESPECTIVOS DESENHOS E DETALHES CONSTRUTIVOS. NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARPINTARIA E MARCENARIA, SERÁ SEMPRE EMPREGADA MADEIRA DE BOA QUALIDADE, COMO CEDRO OU OUTRAS COM AS CARACTERÍSTICAS DESTA. TODA MADEIRA A SER EMPREGADA DEVERÁ SER SECA E ISENTA DE DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA FINALIDADE, COMO SEJAM RACHADURAS, NÓS, ESCORIAÇÕES, FALHAS, EMPENAMENTOS, ETC. SERÃO SUMARIAMENTE RECUSADAS TODAS AS PEÇAS QUE APRESENTEM SINAIS DE EMPENAMENTO, DESLOCAMENTO, RACHADURAS, LASCAS, DESIGUALDADES DE MADEIRAS OU OUTROS DEFEITOS. NAS PARTES INTERNAS DOS WC'S AS GUARNIÇÕES DE MADEIRA NÃO DEVERÃO ALCANÇAR O PISO, FICANDO AO NÍVEL DO RODAPÉ IMPERMEÁVEL, DE FORMA A EVITAR O CONTATO DAS ÁGUAS DE LAVAGEM. AS FOLHAS DE PORTAS DEVERÃO FICAR 15CM ACIMA DO PISO NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE MADEIRA COMPENSADA EM PORTAS EXTERNAS. TODAS AS PEÇAS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA SERÃO IMUNIZADAS COM CUPINICIDA (PENETROL CUPIM OU SIMILAR). O ACABAMENTO FINAL DAS ESQUADRIAS SERÁ ESPECIFICADO PARA CADA CASO PARTICULAR.
C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)M - PORTAS, JANELAS, ARMÁRIOS, BALCÕES, PEITORIS, GUARNIÇÕES, ETC - DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE, QUANTO A LOCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO, ÀS INDICAÇÕES DO PROJETO ARQUITETÔNICO E RESPECTIVOS DESENHOS E DETALHES CONSTRUTIVOS. NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARPINTARIA E MARCENARIA, SERÁ SEMPRE EMPREGADA MADEIRA DE BOA QUALIDADE, COMO CEDRO OU OUTRAS COM AS CARACTERÍSTICAS DESTA. TODA MADEIRA A SER EMPREGADA DEVERÁ SER SECA E ISENTA DE DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA FINALIDADE, COMO SEJAM RACHADURAS, NÓS, ESCORIAÇÕES, FALHAS, EMPENAMENTOS, ETC. SERÃO SUMARIAMENTE RECUSADAS TODAS AS PEÇAS QUE APRESENTEM SINAIS DE EMPENAMENTO, DESLOCAMENTO, RACHADURAS, LASCAS, DESIGUALDADES DE MADEIRAS OU OUTROS DEFEITOS. NAS PARTES INTERNAS DOS WC'S AS GUARNIÇÕES DE MADEIRA NÃO DEVERÃO ALCANÇAR O PISO, FICANDO AO NÍVEL DO RODAPÉ IMPERMEÁVEL, DE FORMA A EVITAR O CONTATO DAS ÁGUAS DE LAVAGEM. AS FOLHAS DE PORTAS DEVERÃO FICAR 15CM ACIMA DO PISO NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE MADEIRA COMPENSADA EM PORTAS EXTERNAS. TODAS AS PEÇAS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA SERÃO IMUNIZADAS COM CUPINICIDA (PENETROL CUPIM OU SIMILAR). O ACABAMENTO FINAL DAS ESQUADRIAS SERÁ ESPECIFICADO PARA CADA CASO PARTICULAR.
REVESTIMENTOS	
ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	
87878	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - APÓS A LIMPEZA, AS SUPERFÍCIES A REVESTIR RECEBERÃO O CHAPISCO: CAMADA IRREGULAR E DESCONTÍNUA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:3, BASTANTE FLUÍDA E APLICADA COM UMA ESCOVA DE PELOS DUROS.
87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - OS EMBOÇOS SERÃO INICIADOS APÓS COMPLETA PEGA DA ARGAMASSA DAS ALVENARIAS E CHAPISCOS. O EMBOÇO DE CADA PANO DE PAREDE SÓ SERÁ INICIADO DEPOIS DE EMBUTIDAS TODAS AS CANALIZAÇÕES QUE POR ELE DEVAM PASSAR E SERÁ APLICADO NO TRAÇO 1:2 NAS ÁREAS ONDE O ACABAMENTO FINAL FOR CERÂMICA. PARA GARANTIR A ESTABILIDADE DO PARÂMETRO, A ARGAMASSA DO EMBOÇO TERÁ MAIOR RESISTÊNCIA QUE A DO REBOCO. A SUPERFÍCIE DO EMBOÇO DEVERÁ SER ÁSPERA O SUFICIENTE PARA RECEBER O REBOCO. A ESPESSURA DO EMBOÇO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR A 20MM, DE MODO QUE, COM A APLICAÇÃO DE 5MM DE REBOCO O REVESTIMENTO DA ARGAMASSA NÃO ULTRAPASSE 25MM.
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - CAMADA DE ARGAMASSA APLICADA SOBRE O CHAPISCO DE ADERÊNCIA LIMPO E ABUNDANTEMENTE MOLHADO. ANTES DA EXECUÇÃO DOS REBOCOS SERÃO COLOCADOS TODOS OS MARCOS E PEITORIS. OS ALISARES E RODAPÉS SERÃO COLOCADOS POSTERIORMENTE. A ESPESSURA TOTAL DOS REBOCOS NÃO DEVE SER MAIOR QUE 2 CM. NÃO SE FARÁ APLICAÇÃO DE REBOCO EXTERNO EM DIAS DE CHUVA. EM DIAS MUITO QUENTES, OS REBOCOS EXECUTADOS NAQUELE DIA SERÃO MOLHADOS AO FIM DO DIA. QUANDO SE CONSTITUIREM EM ACABAMENTO FINAL O REBOCO TERÁ, DE ACORDO COM SEU ASPECTO E CARACTERÍSTICAS, A SEGUINTE DENOMINAÇÃO. REBOCO COMUM - REBOCO PREPARADO NA OBRA OU PRÉ-FABRICADO, QUE ADMITA A PERMUTA DE UMIDADE COM O AMBIENTE, COM ACABAMENTO ALISADO A DESEMPENADEIRA OU TALOCHA DE AÇO. SUPERFÍCIE FINAL E UNIFORME.
ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	
C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE - ASSENTADA EM FACHADA DO QUIOSQUE, CONFORME PROJETO NA COR VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE, SOBRE EMBOÇO, ASSENTADOS EM JUNTA A PRUMO COM REJUNTE 3MM.
C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2MM E 6MM EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 CM (100 CM²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) - APLICAR REJUNTE SOB REVESTIMENTO CERÂMICO E PORCELANATO JÁ ASSENTADO, APÓS O ASSENTAMENTO AGUARDAR 72 HORAS PARA APLICAR O REJUNTE. COR DE ACORDO COM O ESPECIFICADO EM PROJETO.
87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014
ARGAMASSAS PARA TETOS	
87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - APÓS A LIMPEZA, AS SUPERFÍCIES A REVESTIR RECEBERÃO O CHAPISCO: CAMADA IRREGULAR E DESCONTÍNUA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA NO TRAÇO 1:3, BASTANTE FLUÍDA E APLICADA COM COLHER DE PEDREIRO.
90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PR EPARO MECÂNICO COM BETONEIRA - A ARGAMASSA DEVERÁ SER PREPARADA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NESTA ESPECIFICAÇÃO. O PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DEVERÁ OBEDECER AO PREVISTO NA NBR 7200 - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS COM ARGAMASSAS - MATERIAIS, PREPARO, APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO. A AREIA A SER UTILIZADA DEVERÁ SER ESPALHADA PARA SECAGEM. EM SEGUIDA, SERÁ PENEIRADA, UTILIZANDO-SE PENIERAS CUJOS DIÂMETROS SERÃO EM FUNÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSAS. A BASE A RECEBER O REBOCO DEVERÁ ESTAR REGULAIZADA. CASO APRESENTE IRREGULARIDADES SUPERFICIAIS SUPERIORES A 10MM, TAIS COMO DEPRESSÕES, FURROS, RASGOS, EVENTUAIS EXCESSOS DE ARGAMASSA DAS JUNTAS DA ALVENARIA OU OUTRAS SALIÊNCIAS, DEVERÁ SER REPARADA, ANTES DE INICIAR O REVESTIMENTO.
ACABAMENTO PARA TETOS	
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P
COBERTURA	
ESTRUTURA DE MADEIRA	



Obra: Construção do Ginásio Poliesportivo Cicero Saraiva

Local: Santana do Acaraú - CE

RESUMO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
C1326		ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20M - OS ARCOS METÁLICOS COM 20,00 M DE LARGURA E FLECHA DE 5,00 M, SERÃO FABRICADOS EM PERFIL "U" 100,0 X 40,0 MM, CHAPA 2,65 MM, MONTANTES E DIAGONAIS EM PERFIL "L" 30,0 X 30,0 MM, CHAPA 3,00 MM, TENDO A DISTÂNCIA ENTRE OS BANZOS DE 55,0 CM, E DISTÂNCIA ENTRE ARCOS DE 5,00 M. A ESTRUTURA DO TELHADO DEVERÁ SER METÁLICA, AÇO ESTRUTURAL NA FORMA DE ARCOS COM VÃO DE 20M, RESISTENTE À CORROSÃO, COM LIMITE DE ESCOAMENTO MÍNIMO DE 2.500KG/CM², COM CAPACIDADE DE SUPORTE DA COBERTURA GERAL. DEVERÃO SUPORTAR O PESO DAS TELHAS E ESTAREM DEVIDAMENTE CONTRAVENTADAS, ENRUJICIDAS, COM ARCOS INTERMEDIÁRIOS. DEVERÁ SER EXECUTADO O ENTARRUGAMENTO DAS TERÇAS.	
TELHAS E CALHAS			
94213		TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	
94227		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	
IMPERMEABILIZAÇÃO			
BALDRAMES			
74106/1		IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS. - INICIAR O SERVIÇO COM A PINTURA PRIMÁRIA OU IMPRIMAÇÃO, CONSTITUÍDA DE UMA DEMÃO DE SOLUÇÃO ASFÁLTICA APLICADA À BROCHA, A FRIO. A PROPORÇÃO DE ASFALTO NA SOLUÇÃO SERÁ DE 35% A 50%. APÓS COMPLETA SECAGEM (MÍNIMO DE 16 HORAS) COMEÇARÁ A APLICAÇÃO DAS MEMBRANAS. O NÚMERO DE MEMBRANAS A APLICAR É VARIÁVEL DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DA ÁREA E AS SOBRECARGAS A RECEBER. N.º DE MEMBRANAS - ESPAÇAMENTO ENTRE JUNTAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO - SOBRECARGA 3 - ATÉ 24M - ATÉ 0,8KG/CM2 4 - DE 24 M ATÉ A 34 M - DE 0,8 A 1.20KG/CM2 5 - MAIS DE 34 M - MAIS DE 1.20KG/CM2 OS ASFALTO A EMPREGAR SERÁ O TIPO 3, OXIDADO E O FELTRO ASFÁLTICO DO TIPO 250/15. APLICAÇÃO: 1ª DEMÃO – ASFALTO QUENTE, CONSUMO DE 1KG/M2. DEIXAR ESFRIAR E SECAR (10 A 12 HORAS). 2ª DEMÃO – ASFALTO QUENTE SIMULTANEAMENTE À 1ª FOLHA DE FELTRO. APLICA-SE O ASFALTO EM FAIXAS DE LARGURA IGUAL À DO FELTRO, COM FOLGA DE 10CM A MAIS PARA CADA LADO E SOBRE ELE O FELTRO. SUPERPOSIÇÃO DAS FOLHAS DO FELTRO: 10CM. CUIDAR PARA QUE O FELTRO FIQUE BEM ESTENDIDO, SEM BOLHAS E COM AS BORDAS ALISADAS. HAVENDO FORMAÇÃO OCASIONAL DE BOLHAS, PERFURAR COM CANIVETE, COLOCAR ASFALTO QUENTE E ALISAR NOVAMENTE. DEIXAR ESFRIAR, COMO NA CAMADA ANTERIOR. 3ª DEMÃO – ASFALTO QUENTE COM 2ª FOLHA DE FELTRO, COM A MESMA TÉCNICA JÁ DESCRITA. 4ª DEMÃO – ASFALTO QUENTE COM 3ª FOLHA DE FELTRO, SEGUNDO A MESMA TÉCNICA. DEIXAR SECAR POR MAIS TEMPO. ESTA É A 3ª MEMBRANA. CASO NECESSÁRIO COLOCAR A 4ª E/OU A 5ª, PROCEDER DA MESMA MANEIRA. SOBRE A ÚLTIMA MEMBRANA DE FELTRO, APLICA-SE A ÚLTIMA DEMÃO DE ASFALTO OXIDADO, COM O CONSUMO DE 2KG/M2. SOBRE ESTA DEMÃO AINDA QUENTE SERÁ ESTENDIDA E COLOCADA UMA FOLHA DE TELHADO ASFÁLTICO MINERALIZADO (ASTM 249-60) COM O FIM DE EVITAR DANOS À IMPERMEABILIZAÇÃO. A ESPESSURA TOTAL DA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM 5 MEMBRANAS, É DA ORDEM DE 1,5CM. OS FELTROS A EMPREGAR SERÃO DAS MARCAS ONDALIT, TOROFLEX, FELTRO ASFÁLTICO I.M OU SIMILARES.	
LAJES			
40780		REGULARIZACAO DE SUPERFICIE DE CONC. APARENTE - A CAMADA REGULARIZADORA SERÁ LANÇADA APÓS COMPACTAÇÃO DO ATERRO INTERNO E APÓS COLOCAÇÃO E TESTE DAS CANALIZAÇÕES QUE DEVAM FICAR SOB O PISO.	
73753/1		IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICACAO DE EMULSAO ASFÁLTICA, E=3MM - APLICAR SOBRE A REGULARIZAÇÃO SECA UMA DEMÃO DE PRIMER ASFÁLTICO (O QUAL É O ELEMENTO DE LIGAÇÃO ENTRE O SUBSTRATO E AS MANTAS PRÉ-FABRICADAS DE ASFALTO PURO COM ROLO OU TRINCHA E AGUARDAR NO MÍNIMO 8 HORAS PARA SECAGEM. ALINHAR AS MANTAS DE ACORDO COM A ÁREA A IMPERMEABILIZAR, INICIANDO A COLAGEM NO SENTIDO DOS RALOS EM DIREÇÃO AS COTAS MAIS ELEVADAS. PROCEDER À ADERÊNCIA TOTAL DO PRODUTO DERRETENDO A CAMADA DE POLIETILENO ANTIADERENTE DA MANTA COM CHAMA DE MAÇARICO. AS EMENDAS DEVERÃO SER DE NO MÍNIMO 10 CM E SERÃO BISELADAS PARA PERFEITA VEDAÇÃO. REALIZAR TESTE DE ESTANQUEIDADE COM COLUNA DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 5 CM POR 72 HS.	
PISOS			
LASTROS			
95240		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	
83534		LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - AS ÁREAS DESTINADAS A RECEBER PAVIMENTAÇÃO RECEBERÃO LASTRO DE CONCRETO COM ESPESSURA MÍNIMA QUE FOR DETERMINADO EM ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA. A CAMADA REGULARIZADORA SERÁ LANÇADA APÓS COMPACTAÇÃO DO ATERRO INTERNO E APÓS COLOCAÇÃO E TESTE DAS CANALIZAÇÕES QUE DEVAM FICAR SOB O PISO. O CONCRETO CONTERÁ NO MÍNIMO 200KG DE CIMENTO/M². A SUPERFÍCIE DO LASTRO SERÁ CONVENIENTEMENTE INCLINADA, DE ACORDO COM A DECLIVIDADE PREVISTA PARA A PAVIMENTAÇÃO QUE IRÁ RECEBER.	
40780		REGULARIZACAO DE SUPERFICIE DE CONC. APARENTE - A CAMADA REGULARIZADORA SERÁ LANÇADA APÓS COMPACTAÇÃO DO ATERRO INTERNO E APÓS COLOCAÇÃO E TESTE DAS CANALIZAÇÕES QUE DEVAM FICAR SOB O PISO.	
PISOS INTERNOS			
72136		PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO - SERÁ EXECUTADO COM ARGAMASSA COMPOSTA DE AGREGADOS DE ALTA DUREZA, GRANDE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E A ABRASÃO. A PRIMEIRA ETAPA DA APLICAÇÃO SERÁ O ASSENTAMENTO DAS JUNTAS PLÁSTICAS, NAS DIMENSÕES DE 27 X 3 MM, CONFORME PADRÃO E COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO PORTLAND E AREIA GROSSA LAVADA DE RIO). SEGUIDAMENTE DEVERÁ SER EXECUTADA A BASE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA LAVADA NO TRAÇO DE 1:3, APLICA-SE ENTÃO A CAMADA FINAL, CONSTITUÍDA PELA MISTURA DOS AGREGADOS DE ALTA RESISTÊNCIA E CIMENTO COM UMA ESPESSURA DE 3,0 CM. O POLIMENTO DA SUPERFÍCIE SERÁ EXECUTADO COM MÁQUINAS POLIMETRIZAS EQUIPADAS COM ESMERIL. RESPEITAR A GRANULOMETRIA DAS PEDRAS DE ESMERIL A SEREM UTILIZADAS. AS JUNTAS DE DILATAÇÃO SERÃO IGUAIS E CORRESPONDENTES, ENTRE O LASTRO DE CONCRETO E O ACABAMENTO EM PISO INDUSTRIAL. DEVERÃO SEGUIR AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS NA PLANTA DE ARQUITETURA.	
87246		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 - DECORATIVA P/ PAREDE - ASSENTADA EM FACHADA DO QUIOSQUE, CONFORME PROJETO NA COR VERDE, PRIMEIRA QUALIDADE, SOBRE EMBOÇO, ASSENTADOS EM JUNTA A PRUMO COM REJUNTE 3MM.	



Obra: Construção do Ginásio Poliesportivo Cicero Saraiva
Local: Santana do Acaraú - CE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA - SERA EXECUTADO COM ARGAMASSA COMPOSTA DE AGREGADOS DE ALTA DUREZA, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSÃO E A ABRASÃO. A PRIMEIRA ETAPA DA APLICAÇÃO SERA O ASSENTAMENTO DAS JUNTAS PLÁSTICAS, NAS DIMENSÕES DE 27 X 3 MM, CONFORME PADRÃO E COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO PORTLAND E AREIA GROSSA LAVADA DE RIO). SEGUIDAMENTE DEVERÁ SER EXECUTADA A BASE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA LAVADA NO TRAÇO DE 1:3, APLICA-SE ENTÃO A CAMADA FINAL, CONSTITUÍDA PELA MISTURA DOS AGREGADOS DE ALTA RESISTÊNCIA E CIMENTO COM UMA ESPESURA DE 3,0 CM. O POLIMENTO DA SUPERFÍCIE SERÁ EXECUTADO COM MÁQUINAS POLIMETRIZES EQUIPADAS COM ESMERIL. RESPEITAR A GRANULOMETRIA DAS PEDRAS DE ESMERIL A SEREM UTILIZADAS. AS JUNTAS DE DILATAÇÃO SERÃO IGUAIS E CORRESPONDENTES, ENTRE O LASTRO DE CONCRETO E O ACABAMENTO EM PISO INDUSTRIAL. DEVERÃO SEGUIR AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS NA PLANTA DE ARQUITETURA.
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM - A SOLEIRA EM GRANITO SERÁ ASSENTADA NOS VÃOS DE PORTA DE ACESSO. TERÁO 2CM DE ESPESURA E LARGURA DE 15CM, PENETRAÇÃO DE 5CM DE CADA LADO DA ALVENARIA, SERÁ EXECUTADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, UTILIZANDO EQUIPAMENTO ADEQUADO E OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA RECOMENDADOS.
C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30X30CM ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - A MODULAÇÃO DOS PISOS DEVE GARANTIR A CONTINUIDADE DE TEXTURA E PADRÃO DE INFORMACÃO, AS PLACAS DEVERÃO SER CONTRASTANTES COM O PISO ADJACENTE, PODENDO SER SOBREPOSTAS OU INTEGRADAS AO MESMO, RESPEITANDO AS SEGUINTE CONDICOES: A BASE DO PISO A SER FIXADO DEVE SER BEM ACABADA E NÃO EXCEDER A 2MM. PODEM SER APLICADOS DIRETAMENTE SOBRE QUALQUER TIPO DE PISO DESDE QUE A BASE ESTEJA DEVIDAMENTE SECA. PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE BORRACHA DEVEM SER UTILIZADOS ADESIVOS DE CONTATO ESPECÍFICOS PARA TAL FIM, QUE RECOMENDAMOS A APLICAÇÃO DO ADESIVO AF-51, BI-COMPONENTE À BASE DE POLIURETANO, MARCA FLEXMANN OU SIMILAR.
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - O PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ATENDE AS CONFORMIDADES DA NBR 9050/2004 E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO E AS INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS RELATIVAS ÀS CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO DE FOGO E EXTINGUIBILIDADE. SERÃO UTILIZADOS NAS ÁREAS DEMARCADAS NO PROJETO COM A FUNÇÃO DE SINALIZAR O PERCURSO QUE DEVERÁ SER ENCONTRADO AO TOQUE DE UMA BENGALA, QUE INDICARÁ O CONTRASTE COM O PISO ADJACENTE PELA TEXTURA OU CONTRASTE DE CLARO-ESCURO. O PISO TÁTIL EM PMC CONSISTEM EM DOIS MODELOS: PISO ALERTA CONSTITUÍDO DE PEQUENOS TRONCOS - CÔNICOS COMPOSTOS NA SUPERFÍCIE PLANA APLICADO PARA SINALIZAR OBSTÁCULOS E ELEMENTOS DISPOSTO NO PERCURSO, TRAVESSIA DE PEDESTRES, E EM ALGUNS CASOS ACESSOS VERTICAIS E HORIZONTAIS. PISO DIRECIONAL - A FORMA DO PISO DIRECIONAL CONSTITUI EM BARRAS COMPOSTAS EM UM ÚNICO SENTIDO NA SUPERFÍCIE PLANA PARA AJUDAR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E OUTRAS DIFICULDADES, A TER MELHOR ORIENTAÇÃO NO ESPAÇO FÍSICO. AS PLACAS DEVE SER CONTRASTANTES COM O PISO ADJACENTE, ISTO É, CONTRASTE DE CORES CLARO-ESCURO E/OU ESCURO-CLARO. OS PISOS TÁTEIS EM PMC TÊM DIMENSÕES DE 25CMX25CM E ESPESURA MÍNIMA DE 3CM.
PISOS EXTERNOS	
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NAT URAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015 - OS BLOCOS SERÃO ASSENTADOS FORMANDO FIADAS REGULARES, FORTEMENTE COMPRIMIDAS POR PERCUSSÃO DEVIDAMENTE INTERTRAVADOS ENTRE SI, NIVELADOS CONFORME PROJETADO, SOBRE TERRENO PREVIAMENTE REGULARIZADO E APILOADO. JUNTAS CONFORME DETERMINADO NO PROJETO ARQUITETÔNICO.
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)M C/REJUNTAMENTO - O MEIO FIO SERÁ EM CONCRETO COM AS DIMENSÕES CONFORME PROJETO DEVIDAMENTE ALINHADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA NO TRAÇO 1:4.
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
TUBOS E CONEXÕES DE PVC	
91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015
91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOL DÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015
91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015
91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015
REGISTROS E VÁLVULAS	
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014
94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016
94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016
94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016
40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO
94796	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016
LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	
95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013



Obra: Construção do Ginásio Poliesportivo Cícero Saraiva
Local: Santana do Acaraú - CE

CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
74234/1	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO - DEIXAR A CONEXÃO DE ENTRADA DE ÁGUA A DISTÂNCIA ESTABELECIDADA EM PROJETO DO PISO ACABADO, UTILIZANDO TUBO DE 1/2". DEIXAR A CONEXÃO PARA ESGOTO A 48 CM DO PISO ACABADO, USAR TUBO DE 40 MM E DEIXAR 2,5 CM SOBRESSAINDO DA PAREDE ACABADA PARA ENCAIXE DO ESPUDE. COLOCAR O ESPUDE NA SAÍDA DE ESGOTO DO MICTÓRIO. AJUSTAR O MICTÓRIO NA SAÍDA DE ESGOTO. MARCAR E EFETUAR A FURAÇÃO PARA A FIXAÇÃO DO MICTÓRIO.FIXAR DEFINITIVAMENTE O MICTÓRIO ATRAVÉS DOS PARAFUSOS LATERAIS (UTILIZAR PARAFUSOS E BUCHAS (S.8) PARA FIXAÇÃO DOS MICTÓRIOS.)INSTALAR A CONEXÃO PARA ENTRADA DE ÁGUA. '
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)
88571	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO
95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_1 0/2016
95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVAT ORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10 /2016
COMP. 01	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAJO
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA DESIGN SIMPLES E TOTALMENTE EFICAZ. BICA BAIXA HORIZONTAL COM PEQUENA CURVA NA PONTA E VOLANTE EM CRUZETA HELICOIDAL DE TRÊS PONTAS NO TOPO DA BICA.
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MC'S - DEVERÃO SER INSTALADAS BARRAS DE APOIO JUNTO AOS LAVATÓRIOS E PORTAS DOS SANITÁRIOS E DEVERÃO SER REPOSICIONADAS AS BARRAS EXISTENTES JUNTO ÀS BACIAS SANITÁRIAS PARA QUE ATENDAM ÀS DISPOSIÇÕES DA NBR 9050. AS BARRAS A SEREM INSTALADAS JUNTO AOS LAVATÓRIOS TERÃO DIÂMETRO 1 1/2" (38,10MM) EM LATÃO CROMADO, FIRMEMENTE FIXADO À ALVENARIA SUPORTANDO UM ESFORÇO MÍNIMO DE 1,5 KN EM QUALQUER SENTIDO, CONFORME A NBR 9050. AS BARRAS DE APOIO DEVERÃO SER FIXADAS EM SUAS EXTREMIDADES COM 3 PARAFUSOS INOX 6,1 X 60MM E BUCHAS PLÁSTICAS.
POÇOS E CAIXAS	
C2845	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I) - DEVEM SER PRÉ-EQUIPADOS COM DISPOSITIVO COMPATÍVEL COM O SISTEMA A SER IMPLANTADO, PODENDO SER UTILIZADA PREFERENCIALMENTE A CONFIGURAÇÃO DE GERAÇÃO DE PULSOS.
C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
TUBOS E CONEXÕES DE PVC	
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, S ÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015
91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, S ÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES P ARA, PRÉDIOS. AF_10/2015
91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESG OTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANI TÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTE S E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015
91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESG OTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMA DA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E COR TES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015
POÇOS E CAIXAS	
74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO -AS CAIXAS DE INSPEÇÃO SERÃO EXECUTADAS EM ALVENARIA DE TIJOLOS, OBEDECIDAS AS PRESCRIÇÕES PARA ALVENARIA CONSTANTES DESTE CADERNO. SERÃO REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA 1:3 DE CIMENTO E AREIA, ACABAMENTO ALISADO, LAJE DE FUNDO EM CONCRETO SIMPLES E TAMPA EM CONCRETO ARMADO. A TAMPA DEVERÁ SER DE FÁCIL REMOÇÃO E PERMITIR PERFEITA VEDAÇÃO. QUANDO EXECUTADA EM ÁREA EDIFICADA, A CAIXA DEVERÁ TER O NÍVEL SUPERIOR DA TAMPA AO NÍVEL DO PISO ACABADO E TER O MESMO REVESTIMENTO.
C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50CM COM GRELHA - A INSTALAÇÃO DE CAIXAS SIFONADAS E DE SIFÕES SANITÁRIOS SE FARÁ DE MANEIRA A OBSERVAR NIVELAMENTO E PRUMO PERFEITOS E ESTANQUEIDADE PERFEITA NAS LIGAÇÕES APARELHO/SIFÃO E SIFÃO/RAMAL.
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P - TODOS OS APARELHOS DEVERÃO SER INSTALADOS DE MODO A PERMITIR FÁCIL LIMPEZA E REMOÇÃO, BEM COMO EVITAR A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.A INSTALAÇÃO DE CAIXAS SIFONADAS E DE SIFÕES SANITÁRIOS SE FARÁ DE MANEIRA A OBSERVAR NIVELAMENTO E PRUMO PERFEITOS E ESTANQUEIDADE PERFEITA NAS LIGAÇÕES APARELHO/SIFÃO E SIFÃO/RAMAL.
74051/1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO
89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	



Obra: Construção do Ginásio Poliesportivo Cicero Saraiva

Local: Santana do Acaraú - CE

C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25MM (3/4") - É OBRIGATÓRIO O EMPREGO DE ELETRODUTOS (PVC RÍGIDO TIGRE, PVC BRASIL OU SIMILAR) EM TODA A INSTALAÇÃO. A NÃO SER POR FATORES CONDICIONANTES DO PROJETO ARQUITETÔNICO, OS CONDUTOS CORRERÃO EMBUTIDOS NAS PAREDES E LAJES, SOB O CHÃO OU EM OUTROS ESPAÇOS PREPARADOS PARA ESTE FIM. OS ELETRODUTOS SERÃO COLOCADOS ANTES DA CONCRETAGEM, ASSENTANDO-SE SEUS TRECHOS HORIZONTAIS SOBRE A ARMADURA DAS LAJES. TODOS OS CORTES NECESSÁRIOS PARA EMBUTIR OS ELETRODUTOS E CAIXAS DEVERÃO SER FEITOS COM O MÁXIMO CUIDADO, A FIM DE CAUSAR O MENOR DANO POSSÍVEL AOS SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS. OS ELETRODUTOS SERÃO CHUMBADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4. OS ELETRODUTOS SERÃO CORTADOS A SERRA E TERÃO SEUS BORDOS LIMADOS PARA REMOÇÃO DAS REBARBAS. A JUNÇÃO DOS TUBOS SERÁ FEITA POR MEIO DE LUJVAS E AS LIGAÇÕES DOS MESMOS COM AS CAIXAS ATRAVÉS DE ARRUELAS APROPRIADAS, SENDO TODAS AS JUNTAS VEDADAS COM ADESIVO "NÃO SECATIVO". A TUBULAÇÃO DEVERÁ SER INSTALADA DE MODO A NÃO FORMAR COTOVELOUS OU DEPRESSÕES E DEVE APRESENTAR LIGEIRA E CONTÍNUA DECLIVIDADE PARA AS CAIXAS.
QUADROS/ CAIXAS	
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, CBARRAMENTO - QUADRO DESTINADO A ATENDER AOS CIRCUITOS TERMINAIS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS DE CORRENTE QUE NECESSITAM DE ENERGIA "DE SEGURANÇA" OU "DE EMERGÊNCIA".
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - CAIXA 4"X2" (PROFUNDIDADE DE 51MM) CONSTITUÍDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO, NA COR PRETA OU AMARELA. DEVE POSSUIR SUPORTES EM AÇO GALVANIZADO E ROSQUEADO PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS E TAMPÕES PARA ENCAIXE DE ELETRODUTOS.
91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO -AS CAIXAS DE INSPEÇÃO SERÃO EXECUTADAS EM ALVENARIA DE TIJOLOS, OBEDECIDAS AS PRESCRIÇÕES PARA ALVENARIA CONSTANTES DESTE CADERNO. SERÃO REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA 1:3 DE CIMENTO E AREIA, ACABAMENTO ALISADO, LAJE DE FUNDO EM CONCRETO SIMPLES E TAMPA EM CONCRETO ARMADO. A TAMPA DEVERÁ SER DE FÁCIL REMOÇÃO E PERMITIR PERFEITA VEDAÇÃO. QUANDO EXECUTADA EM ÁREA EDIFICADA, A CAIXA DEVERÁ TER O NÍVEL SUPERIOR DA TAMPA AO NÍVEL DO PISO ACABADO E TER O MESMO REVESTIMENTO.
9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.
C1890	PETROLET ALUMÍNIO DE 3/4", TIPO T - X - L
C0857	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR - OS CONDULETES DEVERÃO SER ADEQUADAMENTO FIXADOS, A FIM DE APRESENTAREM BOA APARÊNCIA E FIRMEZA, PARA SUPORTAR O PESO E O ESFORÇO PARA COLOCAÇÃO DOS CONDUTORES. A CONTRATADA DEVERÁ IDENTIFICAR, DE FORMA CLARA E DEFINITIVA, OS PONTOS DA REDE INTERNA EM TODAS CAIXAS E NOS BLOCOS DO DISTRIBUIDOR GERAL DO EQUIPAMENTO.
FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - OS CONDUTORES SERÃO INSTALADOS DE FORMA A NÃO FICAREM SUBMETIDOS A ESFORÇOS MECÂNICOS INCOMPATÍVEIS COM A SUA RESISTÊNCIA OU COM A DO ISOLAMENTO OU REVESTIMENTO. NAS DEFLEXÕES SERÃO CURVADOS COM RAIOS MAIORES OU IGUAIS AO MÍNIMO ADMITIDO PARA O SEU TIPO. TODAS AS EMENDAS DOS CONDUTORES SERÃO FEITAS NAS CAIXAS, NÃO SE PERMITINDO, EM NENHUM CASO, EMENDAS DENTRO DOS ELETRODUTOS. SERÃO EXECUTADAS DE MODO A ASSEGUREM CONTATO ELÉTRICO PERFEITO POR MEIO DE CONECTORES. TODOS OS ELETRODUTOS SERÃO DA MARCA TIGRE, PVC BRASIL OU SIMILAR DE BOA QUALIDADE E NORMATIZADO. O CONDUTOR DE LIGAÇÃO À TERRA DEVERÁ SER PRESO AO EQUIPAMENTO POR BRACEDEIRA, ORELHAS, CONECTORES, OU QUALQUER MEIO MECÂNICO CONVENIENTE, QUE ASSEGURE O CONTATO ELÉTRICO PERFEITO E PERMANENTE. NÃO DEVERÃO SER USADOS DISPOSITIVOS QUE DEPENDAM DO USO DE SOLDA DE ESTRANHO. A ENFIAÇÃO SÓ SERÁ EXECUTADA APÓS O REVESTIMENTO COMPLETO DAS PAREDES, TETOS E PISOS. QUANDO SERÃO RETIRADAS AS OBSTRUÇÕES DAS TUBULAÇÕES E APÓS COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS. TODA A TUBULAÇÃO SERÁ LIMPADA E SECA PELA PASSAGEM DE BUCHAS EMBEBIDAS EM VERNIZ ISOLANTE OU PARAFINA. PARA FACILITAR A ENFIAÇÃO OS CONDUTORES DEVERÃO SER LUBRIFICADOS COM TALCO OU PARAFINA.
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
BASES, CHAVES E DISJUNTORES	
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016
TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS	
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 NAS INSTALAÇÕES EMBUTIDAS, AS TOMADAS E INTERRUPTORES SERÃO MONTADAS EM CAIXAS DE PVC, E TERÃO PLACA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA (VEJA LINHA DO ESPELHO DE ACABAMENTO NO ITEM INTERRUPTORES).
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	
C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W - AS LUMINÁRIAS SERÃO DE EMBUTIR OU SOBREPOSTA, COM DIMENSÕES COERENTES COM A MODULAÇÃO DO FORRO, COM DUAS LÂMPADAS DE 16W.
C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W - AS LUMINÁRIAS SERÃO DE EMBUTIR OU SOBREPOSTA, COM DIMENSÕES COERENTES COM A MODULAÇÃO DO FORRO, COM DUAS LÂMPADAS DE 32W.
97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017
COMP. 05	CONJUNTO C/02 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=8M
OUTROS ELEMENTOS	
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M - HASTE DE COBRE DIAM. 3/4" COMPRIMENTO 2,40 M COM CONECTOR E PARAFUSO, SOBRE SOLO ATÉ UMA PROFUNDIDADE DE 20 CM.
INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	
TUBOS E CONEXÕES DE PVC	



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú



Obra: Construção do Ginásio Poliesportivo Cícero Saraiva

Local: Santana do Acaraú - CE

CABELO	
91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P
91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P
POÇOS E CAIXAS	
C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TUJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO- AS CAIXAS DE INSPEÇÃO USADAS NAS INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS SERÃO DE ALVENARIA, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO TRAÇO 1:4 COM LASTRO DE BRITA NO FUNDO. SERÃO COBERTAS COM TAMPA E CONVENIENTEMENTE CALAFETADAS PARA IMPEDIR A ENTRADA DE ÁGUA E CORPOS ESTRANHOS.
OUTROS ELEMENTOS	
COMP. 03	RALO SEMI-ESFÉRICO FOFO TP ABACAXI D = 100MM P/ LAJES, CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
INCÊNDIO	
TUBOS E CONEXÕES DE AÇO	
C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25MM (3/4") - É OBRIGATÓRIO O EMPREGO DE ELETRODUTOS (PVC RÍGIDO TIGRE, PVC BRASIL OU SIMILAR) EM TODA A INSTALAÇÃO. A NÃO SER POR FATORES CONDICIONANTES DO PROJETO ARQUITETÔNICO, OS CONDUTOS CORRERÃO EMBUTIDOS NAS PAREDES E LAJES, SOB O CHÃO OU EM OUTROS ESPAÇOS PREPARADOS PARA ESTE FIM. OS ELETRODUTOS SERÃO COLOCADOS ANTES DA CONCRETAGEM, ASSENTANDO-SE SEUS TRECHOS HORIZONTAIS SOBRE A ARMADURA DAS LAJES. TODOS OS CORTES NECESSÁRIOS PARA EMBUTIR OS ELETRODUTOS E CAIXAS DEVERÃO SER FEITOS COM O MÁXIMO CUIDADO, A FIM DE CAUSAR O MENOR DANO POSSÍVEL AOS SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS. OS ELETRODUTOS SERÃO CHUMBADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4. OS ELETRODUTOS SERÃO CORTADOS A SERRA E TERÃO SEUS BORDOS LIMADOS PARA REMOÇÃO DAS REBARBAS. A JUNÇÃO DOS TUBOS SERÁ FEITA POR MEIO DE LUVAS E AS LIGAÇÕES DOS MESMOS COM AS CAIXAS ATRAVÉS DE ARRUELAS APROPRIADAS, SENDO TODAS AS JUNTAS VEDADAS COM ADESIVO "NÃO SECATIVO". A TUBULAÇÃO DEVERÁ SER INSTALADA DE MODO A NÃO FORMAR COTOVELOUS OU DEPRESSÕES E DEVE APRESENTAR LIGEIRA E CONTÍNUA DECLIVIDADE PARA AS CAIXAS.
QUADROS/ CAIXAS	
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - CAIXA 4"X2" (PROFUNDIDADE DE 51MM) CONSTITUÍDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO, NA COR PRETA OU AMARELA. DEVE POSSUIR SUPORTES EM AÇO GALVANIZADO E ROSQUEADO PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS E TAMPÕES PARA ENCAIXE DE ELETRODUTOS.
TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS	
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLAC A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 NAS INSTALAÇÕES EMBUTIDAS, AS TOMADAS E INTERRUPTORES SERÃO MONTADAS EM CAIXAS DE PVC, E TERÃO PLACA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA (VEJA LINHA DO ESPELHO DE ACABAMENTO NO ITEM INTERRUPTORES).
FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - OS CONDUTORES SERÃO INSTALADOS DE FORMA A NÃO FICAREM SUBMETIDOS A ESFORÇOS MECÂNICOS INCOMPATÍVEIS COM A SUA RESISTÊNCIA OU COM A DO ISOLAMENTO OU REVESTIMENTO. NAS DEFLEXÕES SERÃO CURVADOS COM RAIOS MAIORES OU IGUAIS AO MÍNIMO ADMITIDO PARA O SEU TIPO. TODAS AS EMENDAS DOS CONDUTORES SERÃO FEITAS NAS CAIXAS, NÃO SE PERMITINDO, EM NENHUM CASO, EMENDAS DENTRO DOS ELETRODUTOS. SERÃO EXECUTADAS DE MODO A ASSEGURAREM CONTATO ELÉTRICO PERFEITO POR MEIO DE CONECTORES. TODOS O ELETRODUTOS SERÃO DA MARCA TIGRE, PVC BRASIL OU SIMILAR DE BOA QUALIDADE E NORMALIZADO. O CONDUTOR DE LIGAÇÃO À TERRA DEVERÁ SER PRESO AO EQUIPAMENTO POR BRACEDEIRA, ORELHAS, CONECTORES, OU QUALQUER MEIO MECÂNICO CONVENIENTE, QUE ASSEGURE O CONTATO ELÉTRICO PERFEITO E PERMANENTE. NÃO DEVERÃO SER USADOS DISPOSITIVOS QUE DEPENDAM DO USO DE SOLDA DE ESTRANHO A ENFIAÇÃO SÓ SERÁ EXECUTADA APÓS O REVESTIMENTO COMPLETO DAS PAREDES, TETOS E PISOS, QUANDO SERÃO RETIRADAS AS OBSTRUÇÕES DAS TUBULAÇÕES E APÓS COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS. TODA A TUBULAÇÃO SERÁ LIMPA E SECA PELA PASSAGEM DE BUCHAS EMBEBIDAS EM VERNIZ ISOLANTE OU PARAFINA. PARA FACILITAR A ENFIAÇÃO OS CONDUTORES DEVERÃO SER LUBRIFICADOS COM TALCO OU PARAFINA.
LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017
SINALIZAÇÃO	
C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR - COM TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA SERÁ PINTADO UM QUADRADO VERMELHO (DIMENSÕES= 70 X 70CM) E AINDA UMA FAIXA EM AMARELO (DIMENSÕES= 70 X 15CM) EM CADA UM DOS LADOS, EM BAIXO DO EXTINTOR DE INCÊNDIO QUE DEVE ESTAR A 1,60M DO PISO NO MÁXIMO.
C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15X30CM C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - SERA FABRICADA EM ALUMINIO NAS DIMENSÕES DE 15X30 E FIXADA COM COLA NOS PONTOS DE ACORDO COMO PROJETO.
EQUIPAMENTOS	
72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO
PINTURA	
PAREDES E FORROS	
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - REALIZAR O LIXAMENTO EM TODA SUPERFÍCIE EM MANEIRA UNIFORME E APÓS APLICAR MASSA CORRIDA COM UMA DESEMPENADEIRA SOBRE A SUPERFÍCIE A SER EMASSADA, ESPALHE A MASSA NO SENTIDO VERTICAL OU HORIZONTAL, DA FORMA QUE ACHAR MELHOR. ESPERE SECAR ENTRE 2 A 3 MINUTOS E REPASSE COM A DESEMPENADEIRA RETIRANDO AS REBARBAS. AGUARDE A PRIMEIRA DEMÃO SECAR TOTALMENTE, COM O INTERVALO INDICADO NA EMBALAGEM DA MASSA. REPASSE A SEGUNDA DEMÃO DE MASSA CORRIDA.
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - APLICAR A PRIMEIRA DEMÃO DE PINTURA SOMENTE APÓS PLENAMENTE SECA E LIXADA A ÚLTIMA CAMADA DE MASSA CORRIDA, ATENDENDO O TEMPO HÁBIL PARA SUA APLICAÇÃO. DEVERÁ SER OBSERVADO UM INTERVALO MÍNIMO ENTRE AS DEMÃOS DE FORMA QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES - LETREIROS EM PAREDES A BASE DE TINTA LATEX EXECUTADOS DE ACORDO COM O PROJETO.
FORROS	



Obra: Construção do Ginásio Poliesportivo Cicero Saraiva
Local: Santana do Acaraú - CE

CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - TODAS AS SUPERFÍCIES A PINTAR DEVERÃO ESTAR SECAS, SERÃO CUIDADOSAMENTE LIMPAS, RETOCADAS E PREPARADAS PARA O TIPO DE PINTURA A QUE SE DESTINAM. CADA DEMÃO DE TINTA SÓ PODERÁ SER APLICADA QUANDO A PRECEDENTE ESTIVER PERFEITAMENTE SECA, CONVINDO OBSERVAR UM INTERVALO DE 24 HORAS ENTRE DUAS DEMÃOS SUCESSIVAS; AS TINTAS A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) PERMITEM UM INTERVALO MENOR, DE TRÊS HORAS. IGUAL CUIDADO HAVERÁ ENTRE UMA DEMÃO DE TINTA E A MASSA, CONVINDO OBSERVAR UM INTERVALO MÍNIMO DE 24 HORAS APÓS CADA DEMÃO DE MASSA. DEVERÃO SER EVITADOS ESCORRIMENTOS OU SALPICOS DE TINTA NAS SUPERFÍCIES NÃO DESTINADAS À PINTURA (VIDROS, PISOS, APARELHOS, ETC); OS SALPICOS QUE NÃO PUDEREM SER EVITADOS DEVERÃO SER REMOVIDOS ENQUANTO A TINTA ESTIVER FRESCA, EMPREGANDO-SE REMOVEDOR ADEQUADO. SE AS CORES NÃO ESTIVEREM DEFINIDAS NO PROJETO, CABERÁ À FISCALIZAÇÃO DECIDIR SOBRE AS MESMAS MEDIANTE CONSULTA AO ARQUITETO AUTOR DO PROJETO. NESSE CASO, O CONSTRUTOR SÓ PODERÁ INICIAR A PINTURA APÓS ESPECIFICAÇÃO POR ESCRITO, DA FISCALIZAÇÃO. DEVERÃO PREVALECER, DE UM MODO GERAL, AS CORES E TONALIDADES CLARAS. OS TRABALHOS DE PINTURA EM LOCAIS EXTERNOS SERÃO SUSPENSOS EM TEMPO CHUVOSO. NAS ESQUADRIAS EM GERAL, DEVERÃO SER REMOVIDOS OU PROTEGIDOS COM PAPEL COLANTE OS ESPELHOS, FECHOS, ROSETAS, PUXADORES ETC, ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS DE PINTURA, DEVENDO OS TOPOS SUPERIORES E INFERIORES DE TAIS ESQUADRIAS SEREM LIXADOS E PINTADOS COM UMA DEMÃO DA TINTA EM USO. TODA VEZ QUE UMA SUPERFÍCIE TIVER SIDO LIXADA, ESTA SERÁ CUIDADOSAMENTE LIMPADA COM UMA ESCOVA, E DEPOIS COM UM PANO SECO, PARA REMOVER TODO O PÓ ANTES DE APLICAR A DEMÃO SEGUINTE. TODA A SUPERFÍCIE PINTADA DEVERÁ APRESENTAR, DEPOIS DE PRONTA, UNIFORMIDADE QUANTO A TEXTURA, TONALIDADE E BRILHO (FOSCO, SEMI-FOSCO, OU BRILHANTE). SÓ SERÃO APLICADAS TINTAS DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO. SALVO AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA FISCALIZAÇÃO, SERÃO EMPREGADAS, EXCLUSIVAMENTE, TINTAS JÁ PREPARADAS EM FÁBRICA, ENTREGUES NA OBRA EM EMBALAGEM ORIGINAL INTACTA. A ELIMINAÇÃO DE POEIRA DEVERÁ SER COMPLETA, TOMANDO-SE PRECAUÇÕES ESPECIAIS CONTRA O LEVANTAMENTO DE PÓ DURANTE OS TRABALHOS, ATÉ QUE AS TINTAS SEQUEM INTEIRAMENTE. PARA REDUZIR A POROSIDADE E UNIFORMIZAR AS SUPERFÍCIES, MELHORAR A TEXTURA E FACILITAR A ADESÃO DA TINTA DE ACABAMENTO, SERÃO USADOS FUNDOS, MASSAS E CONDICIONADORES, COMO SE SEGUE: A- PARA PAREDES COM REBOCO:- APLICAR SELADOR- FAZER EMASSAMENTO- APARELHAMENTO- ALISAMENTO /OBTENÇÃO DE TEXTURA ESPECIAL.
88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - APLICAR A PRIMEIRA DEMÃO DE PINTURA SOMENTE APÓS PLENAMENTE SECA E LIXADA A ÚLTIMA CAMADA DE MASSA CORRIDA, ATENDENDO O TEMPO HÁBIL PARA SUA APLICAÇÃO. DEVERÁ SER OBSERVADO UM INTERVALO MÍNIMO ENTRE AS DEMÃOS DE FORMA QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
PISO QUADRA	
74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS - A TINTA A SER APLICADA DEVERÁ SER DO TIPO ACRILICA PARA PISPO DA MARCA NOVACOR OU SIMILAR DE BOA QUALIDADE. AS TINTAS CRILICAS PARA PISO PARA USOS EM PISOS SERÃO APLICADAS EM, NO MÍNIMO DUAS DEMÃOS. OS PISOS NOVOS EM GERAL NÃO EXIGEM QUALQUER PREPARAÇÃO PRÉVIA, SENDO A APLICAÇÃO DIRETA, ENTRETANTODEVE SER APLICADO, PREVIAMENTE, LÍQUIDO IMPERMEABILIZANTE OU SELADOR NO CASO DE PISO ÁSPERO E POROSO.
ESQUADRIA DE MADEIRA	
74133/2	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS - FORNECIMENTO DE MATERIAL E EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTE EXTERNO, EM DUAS DEMÃOS, NA ARQUIBANCADA. DEVENDO OBSERVAR UM INTERVALO MÍNIMO DE 6 HORAS ENTRE DEMÃOS SUCESSIVAS E DE 24 HORAS ENTRE A ÚLTIMA DEMÃO E A APLICAÇÃO DA TINTA DEFINITIVA.
74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO
SERVIÇOS DIVERSOS	
LIMPEZA FINAL	
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA - APÓS A CONCLUSÃO TODA A OBRA DEVERÁ SER LIMPADA DE MODO A DEIXÁ-LA TOTALMENTE LIVRE DE SUJEIRAS. OS PISOS SERÃO CASO SEJA NECESSÁRIO LAVADOS.
URBANIZAÇÃO/ PAISAGISMO	
URBANIZAÇÃO	
C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS - É EXECUTADO ATRAVÉS DE ABERTURA DE COVAS PARA IMPLANTAÇÃO DE MUDA CONFORME PROJETO E DETERMINAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE TERRA VEGETAL E ADUBAÇÃO PRÉVIA AO PLANTIO, CONFORME INDICAÇÃO POR ESPÉCIE A SER PLANTADA. O PLANTIO DEVE, PREFERENCIALMENTE, SER EXECUTADO DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA POSSIBILITANDO A IRRIGAÇÃO DIÁRIA, BEM COMO O CONTROLE DE PRAGAS E FORMIGAS.
ALAMBRADO E TRAVES	
74244/1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM - TERÁ TUBOS GALVANIZADOS DE 2", TELA EM MALHA NUMERO 2" (7,5 CM) E FIO GALVANIZADO 2,11MM (14 BWG), COMO DETERMINADO EM DESENHO, NO FUNDO, NOS LADOS E NA FRENTE.
COMP. 06	TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM - FORNEC E INSTALAÇÃO - TELA DE NYLON PARA FECHAMENTO DOS ESPAÇOS ABERTOS
C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL - DEVERÁ SER ADQUIRIDO UM CONJUNTO DE TRAVE PARA O FUTEBOL DE SALÃO, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADOS DE 2. 1/2", NAS DIMENSÕES OFICIAIS. AS TRAVES DEVERÃO SER PINTADAS DE ESMALTE SINTÉTICO BRANCO SOBRE PRIMER E SEGUIR AS MESMAS RECOMENDAÇÕES DA PINTURA SOBRE ESQUADRIAS METÁLICAS.
C1350	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE

NOTA: AS REFERÊNCIAS A PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE FABRICANTES ESPECIFICADOS NESTE MEMORIAL DEFINEM PARÂMETROS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, DURABILIDADE, TIPO DE ACABAMENTO, TEXTURA E COR PODENDO SER SUBSTITUÍDOS POR PRODUTOS DE OUTRAS EMPRESAS DESDE QUE APRESENTEM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS.

TECHPROJ Consultoria e Projetos Ltda
Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
Engº Civil RNP 060004760 - 1- Sócio